

---

## **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI**

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

Página 2 de 66

PREÂMBULO .....	5
I PERFIL INSTITUCIONAL .....	6
1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	6
1.2 BREVE HISTÓRICO DA FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS.....	6
1.3 VISÃO, MISSÃO E POLÍTICA DA QUALIDADE .....	8
1.4 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS .....	9
1.5 METAS.....	9
1.5.1 METAS DE ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	9
1.5.2 METAS RELACIONADAS AO CORPO DOCENTE .....	11
1.5.3 METAS INFRAESTRUTURA .....	11
II PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL .....	13
2.1 INSERÇÃO REGIONAL.....	14
2.2 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL.....	15
2.3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS NA INSTITUIÇÃO.....	16
2.4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO .....	17
2.4.1 ÍNDICES DO CURSO DE GRADUAÇÃO .....	17
2.4.2 FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES .....	17
2.4.3 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO.....	18
2.4.4 ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	18
2.4.5 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.....	19
2.4.6. INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS .....	19
2.5. POLÍTICAS DE ENSINO .....	20
2.6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSERIDO NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM .....	21
2.7 POLÍTICAS DE PESQUISA .....	21
2.8 POLÍTICAS DE EXTENSÃO .....	23
2.9 POLÍTICAS DE GESTÃO .....	25
2.10 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO; CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO .....	26
III. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DE CADA UM DE SEUS CURSOS.....	27
3.1 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS. ....	27
3.2. AUMENTO DE VAGAS.....	27
3.3. AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS .....	27
3.4 ÍNDICES DO CURSO DE GRADUAÇÃO .....	27
3.5. OFERTA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA –POLOS DE EAD. ....	28
3.6. OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> . ....	28
3.7 OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> . ....	29
3.8 <i>CAMPI</i> E CURSOS FORA DE SEDE.....	31
IV. PERFIL DO CORPO DOCENTE .....	31
4.1. TITULAÇÃO - EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-ACADÊMICA. ....	31

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

Página 3 de 66

4.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	31
4.3. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO.....	31
4.4. PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO .....	32
4.5. CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE.....	32
<b>V. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>33</b>
5.1 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO.....	36
5.2 PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE EM ÓRGÃOS COLEGIADOS. ....	37
5.3 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	37
5.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	37
5.3.2 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.....	38
5.3.3 NÚCLEO DE MONOGRAFIA .....	39
5.3.4 NÚCLEO DE PESQUISA .....	39
5.3.5 NÚCLEO DE EXTENSÃO .....	39
<b>VI POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....</b>	<b>40</b>
6.1 PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO .....	40
6.2. PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO .....	41
6.3. NÚCLEO DE PSICOPEDAGOGIA.....	41
6.4. OUVIDORIA. ....	42
6.5. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL. ....	43
6.6. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS. ....	43
<b>VII INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS .....</b>	<b>44</b>
7.1 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA .....	44
7.2. BIBLIOTECA.....	49
7.2.1 ACERVO.....	49
7.2.2 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO ACERVO.....	51
7.2.3 DISPONIBILIDADE DOS IMÓVEIS E QUANTIDADE DE BIBLIOTECAS .....	51
7.2.4. ÁREA TOTAL (M <sup>2</sup> ).....	51
7.2.5 PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	52
7.2.6 POLÍTICA DE SELEÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO E CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO ACERVO .....	52
7.2.7 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS.....	53
7.2.8 DOAÇÃO.....	53
7.2.9 INFORMATIZAÇÃO .....	54
7.2.10 DISPOSIÇÃO DO ACERVO E FORMA DE ACESSO E UTILIZAÇÃO .....	55
7.3. CORRELAÇÃO PEDAGÓGICA DO ACERVO COM O CURSO. ....	56
7.4. LABORATÓRIOS. ....	56
7.5 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ALUNO .....	57
7.6 DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS SIGNIFICATIVAS E RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE AUDIO- VISUAL .....	57
7.7 ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS .....	58
7.8 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO PDI. ....	58

VIII AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....	58
8.1 AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	58
8.1.1 METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO .....	59
8.1.2 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES .....	60
8.1.3 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES .....	61
8.2 PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	61
IX ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	62
ANEXO I.....	64
METAS ACADÊMICAS.....	64
METAS PEDAGÓGICAS.....	66
METAS INFRAESTRUTURA .....	66

## **PREÂMBULO**

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Direito do Sul de Minas –FDSM– constitui-se de um documento que norteia as atividades institucionais presentes e programa as inerentes ao período compreendido entre **2015 e 2019**.

Este plano liga-se à necessidade de desenvolver diretrizes, políticas, programas e projetos que devem reorganizar ações e viabilizar novos objetivos e metas para cada vez mais firmar a Faculdade de Direito do Sul de Minas no cenário local, regional, bem como atuar de forma de reprogramar constantemente as atividades da prática acadêmica, a partir das necessidades apresentadas pelo documento antecedente a este.

Fruto de um trabalho coletivo, o presente plano de desenvolvimento institucional congrega esforços de toda a comunidade acadêmica e a todos atribui responsabilidades. Os desejos e esperanças dos atores envolvidos se convertem em compromisso de cumprir as metas e realizar os valores expressos neste documento.

As propostas aqui enunciadas objetivam contribuir para o desenvolvimento científico, cultural, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural, calcados nos valores da dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa, no pluralismo político, na solidariedade humana, na manutenção do Estado de Direito e na diversidade existente na sociedade brasileira.

Há um sentido ético que direciona todas as ações institucionais, pois estas centram-se na concepção de que o Direito exerce um papel decisivo na sociedade regida pelo espírito democrático. Assim a Faculdade de Direito do Sul de Minas procura direcionar suas metas para a realização de uma sociedade cada vez mais pacífica, solidária, justa e fraterna.

Rafael Tadeu Simões  
Diretor

Carlos Abel Guersoni Rezende  
Vice-Diretor

Luiz Otávio de Oliveira Rezende  
Presidente da Fundação Sul Mineira de Ensino

## I PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Faculdade de Direito do Sul de Minas é uma instituição de ensino superior, mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino. Possui personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, sendo administrativa e financeiramente autônoma.

No ano de 2017, a Instituição conta com aproximadamente 138 colaboradores, entre professores e funcionários técnico-administrativos. A instituição é autorizada a oferecer 250 vagas anuais, fazendo com que o curso de graduação tenha um total de 1250 alunos. Além destes, os cursos de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu* contabilizam o montante de 121 alunos.

Ao longo dos mais de cinquenta anos de atuação na região sul mineira, a Faculdade de Direito do Sul de Minas foi responsável pela formação de bacharéis que atuam nas diversas áreas que exigem o conhecimento jurídico.

### 1.2 BREVE HISTÓRICO DA FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS

Contribuir com a educação e o desenvolvimento de Pouso Alegre e região. Com esses objetivos nasceu a Faculdade de Direito do Sul de Minas –FDSM. A Instituição foi idealizada no início da década de 1950 por um grupo de operadores do Direito e apoiada por educadores e profissionais liberais da região.

Inicialmente, sua Mantenedora era uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, denominada *Associação de Cultura e Arte do Sul de Minas*. Em 1970, assumiu o formato de instituição comunitária, sem fins lucrativos, com o nome de Fundação Sul Mineira de Ensino, administrativa e financeiramente autônoma, denominação que se mantém até os dias atuais.

O ensino da graduação teve início em 1960, após a autorização de seu funcionamento por meio do Decreto n. 46.699, de 21 de agosto de 1959. O reconhecimento do curso ocorreu pelo Decreto Federal n. 55.069, de 24 de novembro de 1964.

Em 1980, em iniciativa pioneira na região, implantou-se a pós-graduação *lato sensu*, inicialmente com o curso de especialização em direito empresarial, ao qual se seguiram novos cursos nas diversas áreas do direito, consolidando o papel da instituição também no aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

A partir de 1997 e início de 1998, a Faculdade de Direito do Sul de Minas deu início a um Projeto de Capacitação Docente, que culminou, em 2003, com a assinatura do Termo de Cooperação com a Universidade Federal do Paraná(UFPR), que permitiu a realização de atividades conjuntas no âmbito da Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Interinstitucional, nos campos do ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 2007, a Faculdade de Direito do Sul de Minas firmou importante convênio com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, uma das mais tradicionais instituições de ensino superior da atualidade, proporcionando a possibilidade de intercâmbio entre as instituições. Desde então, registra-se a inserção da Faculdade de Direito do Sul de Minas no cenário científico internacional, fato que vem se solidificando com a formalização de outros convênios, a realização de simpósios internacionais na própria instituição, além da participação dos docentes e discentes em eventos no exterior.

Em 2009, visando estabelecer a padronização e aperfeiçoamento de seus procedimentos, deu-se início ao processo de credenciamento junto às normas internacionais de qualidade (ISO 9001:2008), atingindo-se a certificação no ano de 2010.

Também em 2010, registrou-se o início do programa próprio de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na Instituição, atendendo à tendência nacional de aprimoramento científico dos profissionais do direito. Tratava-se de uma antiga aspiração da Faculdade de Direito do Sul de Minas, que finalmente pôde se concretizar no ano de seu cinquentenário, em função do amadurecimento acadêmico e científico da Instituição e, também, da integração, da formação diversificada e da experiência de seu corpo docente.

Ainda em 2010, as diversas ações institucionais voltadas à reprogramação do processo ensino-aprendizagem levaram à reestruturação da forma como o curso de graduação se realizava em ciclos anuais. A conclusão de tais ações, portanto, fizeram com que o processo referido migrasse para a realização dos ciclos de forma semestral, mantendo-se o ingresso via processo seletivo anual.

A partir do ano de 2014, em relação específica à biblioteca institucional, as mesmas ações citadas anteriormente fizeram com que houvesse uma ampliação da base

de consulta aos títulos bibliográficos através da implementação da plataforma de acesso virtual a um catálogo composto por diversos títulos –bibliografia básica e complementar – acessados virtualmente pela comunidade acadêmica, mantendo-se a comodidade desse acesso em qualquer hora do dia e da noite, priorizando, também, o acesso à distância, independentemente de estar o usuário na instituição.

A atuação imprescindível do Núcleo Docente Estruturante fez perceber que uma atualização ampla dos documentos institucionais acadêmicos se fazia sentir. Para tanto, a partir de 2013, os documentos acadêmicos passaram por um processo de revisão, alteração e atualização, tendo em vista a legislação brasileira referente ao Ensino Superior, as Diretrizes Curriculares estabelecidas nacionalmente para o Curso de graduação em Direito e, ainda, as normativas regulamentadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, no que toca às práticas profissionais.

Em relação ao estágio supervisionado, importantes avanços foram notados a partir de 2013, onde estudos indicaram a necessidade de se realizar uma ampliação das atividades relacionadas a este componente curricular, mormente no sentido de atender de forma mais ampla as necessidades da comunidade local.

### **1.3 VISÃO, MISSÃO E POLÍTICA DA QUALIDADE**

A **FDSM** tem como visão de futuro ser a melhor faculdade isolada de Direito no estado de Minas Gerais, considerando-se o binômio **CUSTO e QUALIDADE DE ENSINO**, mantendo sua sustentabilidade com responsabilidade social.

Para tanto, adota como missão **“oferecer cursos de graduação e de pós-graduação na área do Direito, com a execução de atividades confiáveis de ensino, pesquisa e extensão, perante seus alunos, colaboradores e a sociedade em geral, contribuindo assim para o desenvolvimento social, cultural e profissional e o exercício da cidadania.”**

A Política da Qualidade da **FDSM** baseia-se na confiabilidade do ensino prestado e na melhoria contínua de seus processos, que servem de base para a definição dos indicadores estabelecidos em seu Sistema de Gestão da Qualidade.

#### **1.4 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS**

Constituem-se objetivos da Faculdade de Direito do Sul de Minas:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar Bacharéis em Direito aptos para a inserção nos diversos setores profissionais da área das ciências jurídicas que possam participar e contribuir no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;
- III. divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- IV. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- V. prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VI. realizar atividades de extensão, abertas à participação da comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição;
- VII. incentivar o trabalho de pesquisa acadêmica e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver a compreensão do homem e do meio em que vive;
- VIII. fortalecer a interdisciplinaridade entre as disciplinas que compõem as áreas do conhecimento e o Direito;
- IX. integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
- X. estabelecer parcerias interinstitucionais para o desenvolvimento de programas de pesquisa; e
- XI. celebrar convênios com a esfera pública e privada, de modo a atender às demandas sociais.

#### **1.5 METAS**

##### **1.5.1 METAS DE ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

As metas de organização didático-pedagógica constituem em práticas efetivamente realizadas, mediante um constante trabalho de programação levado a cabo pelo Núcleo Docente Estruturante e pela Coordenação de Curso, a partir da análise de

dados e resultados constantes do processo ensino-aprendizagem.

Tal programação deve compreender, portanto, todas as práticas relacionadas à utilização de recursos didáticos e técnicas pedagógicas, visando ao atingimento de resultados que sejam exequíveis, no prazo compreendido para a vigência do presente documento e, ainda, à satisfação da comunidade acadêmica.

A organização didática, especificamente, parte da premissa de manterem-se constantemente atualizados os documentos inerentes ao funcionamento do curso de Graduação em Direito, efetivando as metas regulamentadas por tais documentos em práticas possíveis de aferição via resultados de qualidade. O Núcleo Docente Estruturante exercerá papel fundamental para o atingimento desta meta, em específico.

Pretende-se também o retorno da departamentalização para o curso de graduação em direito, pois entende-se que tal ação irá repercutir positivamente junto ao processo de ensino-aprendizagem, o que se dá em razão da necessidade da manutenção da interdisciplinaridade e da comunicação necessária entre disciplinas afins e demais componentes curriculares afetos às diretrizes regulamentares do curso de graduação em direito. Em que pese no passado o funcionamento dos departamentos não ter dado os frutos esperados, entende-se, agora, que tudo deveu-se a realidade da instituição naquela época, fato que não se repete nos dias atuais, ante as necessidades prementes do ensino do direito contemporâneo.

A organização pedagógica, especificamente, compreende a constante atualização e capacitação docente no que tange ao estudo e fornecimento de novas técnicas relacionadas à prática do processo ensino-aprendizagem, estas em aderência à qualidade dos serviços a serem prestados à comunidade acadêmica, mormente, o aprendizado em sala de aula. Isto compreende também o contínuo e progressivo acompanhamento e implementação de recursos didático-pedagógicos de ordem tecnológica para atenderem ao corpo docente e discente. Tal necessidade se estabelece de forma clara, ante os desafios que a atual geração de alunos (por muitos identificada como geração Z) traz consigo, especialmente se verificarmos que muitos dos docentes que atualmente lecionam na instituição, tiveram sua formação acadêmica estabelecida em um momento diverso do atual, construída segundo paradigmas educacionais com características distintas daquelas que seriam adequadas a atualidade.

Tais diretrizes que compõem às citadas metas são apresentadas de forma detalhada em anexo ao presente documento, permitindo uma visualização sistêmica e global acerca de cada qual.

### **1.5.2 METAS RELACIONADAS AO CORPO DOCENTE**

As metas relacionadas ao corpo docente consistem em práticas específicas de capacitação e produção científica docente. A instituição mantém, promove e aprimora a qualidade do corpo docente de maneira constante como um dos requisitos basilares ao nível elevado do fornecimento dos serviços acadêmicos.

Experiências anteriores comprovaram a necessidade de manter-se um planejamento permanente, visando à qualificação docente, esta que se faz de modo específico por meio da conclusão de titulações acadêmicas e, ainda, às atualizações permanentes do quadro docente por meio de eventos nacionais e internacionais voltados a tal desiderato.

Em relação à titulação acadêmica, a instituição, imbuída dos valores inerentes à tal meta, compromete-se ao custeio parcial ou integral da capacitação acadêmica de cada docente que se disponibilize para a realização, após análise de caso e aprovação dos setores responsáveis.

No que tange à produtividade científica, cada docente se responsabiliza, mediante sua jornada acadêmica, pela produção que lhe diz respeito, fundamentalmente à que toca ao registro científico de sua atuação no plano bibliográfico.

A instituição ainda fomenta diversos canais e meios para que cada docente possa livremente expressar seu pensamento, registrar sua experiência profissional especialmente aquela obtida do processo ensino-aprendizagem.

Assim como no item anterior, as diretrizes que compõem as citadas metas são apresentadas de forma detalhada em anexo ao presente documento, permitindo uma visualização sistêmica e global concomitante acerca de cada qual.

### **1.5.3 METAS INFRAESTRUTURA**

As metas relacionadas às questões ligadas à infraestrutura, em específico, dizem respeito ao constante estudo físico que se faz em cada um dos setores internos à instituição, bem como ao entorno desta. Isso faz com que todo o planejamento dos espaços físicos seja indexado às necessidades inerentes à legislação brasileira e às

autorizações de uso e intervenção no espaço urbano.

Cumprir destacar o grande compromisso assumido pela instituição na matéria de responsabilidade ambiental, tendo em vista que todo o planejamento, assim como qualquer intervenção em instalações prediais e urbanísticas, levam em conta metas como a sustentabilidade ambiental, renovação e utilização de fontes alternativas de energia e demais requisitos indispensáveis à integração indivíduo-ambiente.

A acessibilidade é meta primordial, tendo em vista a primazia assumida pela Faculdade de Direito do Sul de Minas para a divulgação e acesso à informação de pessoas portadoras de necessidades especiais, razão pela qual os projetos e planejamento de intervenção na infraestrutura da instituição são concebidos de modo a atender este desiderato.

As constantes necessidades verificadas pela instituição, no que diz respeito à renovação e conservação dos espaços físicos, vão além de uma simples intervenção em sala de aula. Sabe-se que o processo ensino-aprendizagem de qualidade passa por práticas acadêmicas que se consolidam em ambientes salubres, de conforto e de segurança para todos.

O planejamento dos espaços deve permitir uma constante reprogramação com vistas à otimização da acessibilidade, conforto e segurança, o que compreende também os recursos que são utilizados nas salas de aula, dos gabinetes dos docentes e setores administrativos internos e áreas conjugadas externas de acesso à edificação na qual a instituição se revela.

Referidas metas, também, são apresentadas de forma detalhada em anexo ao presente documento, permitindo uma visualização sistêmica e global concomitante acerca de cada qual.

## **II PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

O projeto pedagógico institucional da Faculdade de Direito do Sul de Minas é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico. Por ele procura-se direcionar as ações acadêmicas, tendo em vista a busca da instalação e manutenção de uma instituição educacional que preza, acima de tudo, os valores humanistas que regem o Estado Democrático de Direito.

No exercício de sua autonomia, de acordo com os princípios legais e de acordo com o princípio da indissolubilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, este projeto afirma as diferentes funções da Faculdade de Direito do Sul de Minas, quais sejam:

- I. função humanística, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania.
- II. função cultural, estimulando as diversas produções culturais, especialmente as regionais;
- III. função social, integrando-se com a comunidade por meio de projetos e ações integradas;
- IV. função formadora, investindo no aluno para se formar profissionais competentes e cidadãos socialmente responsáveis;
- V. função renovadora, reformulando o curso, adotando a flexibilidade como característica do método, de critérios e currículos;
- VI. função científica, incentivando o trabalho de pesquisa e a investigação;
- VII. função administrativa, buscando a viabilidade financeira das atividades exercidas;
- VIII. função empreendedora, valorizando os corpos docente, discente e técnico-administrativo.

A Faculdade de Direito do Sul de Minas tem como propósito oferecer à comunidade um ensino de excelência e qualidade, capaz de desenvolvê-lo em sua totalidade, priorizando, valores como cidadania e dignidade da pessoa humana, para uma formação profissional de qualidade e eficiência no serviço a ser prestado à coletividade.

Essa formação se desenvolve, através de atividades que possibilitam o exercício criativo e inovador, a capacidade e o juízo crítico, a honestidade de princípios, a retidão de caráter e a responsabilidade social.

A Faculdade de Direito do Sul de Minas parte da premissa de que o indivíduo deve ser formado a partir do estudo das disciplinas propedêuticas e do exercício pré-profissionalizante, além da vivência profissional em áreas específicas ou correlatas, o que ocorre nos estágios.

Neste intuito, o curso vem sendo utilizado como alavanca facilitadora e impulsionadora da qualidade educacional, onde os docentes se inserem na responsabilidade de incentivar a autoestima dos discentes a partir do diálogo construtivo e da parceria conquistada, ambos fatores do desenvolvimento humano, social e cultural.

## **2.1 INSERÇÃO REGIONAL**

A Faculdade de Direito do Sul de Minas está inserida no município de Pouso Alegre, MG, que tem uma população estimada em 142.073 habitantes e está classificada como a 12ª do Estado de Minas e a segunda do Sul de Minas de acordo com o último censo do IBGE, com um crescimento de 30,48% na última década.

É uma cidade em que predomina população jovem, com 71% dos habitantes na faixa de 10 a 49 anos. Adicionalmente, a cidade representa o principal centro de referência no comércio, na educação, na saúde e no lazer para mais de 54 municípios vizinhos, que somam outros 1.200.000 habitantes.

Posicionada às margens da rodovia Fernão Dias, situa-se no eixo principal da rota tecnológica, no centro do eixo comercial – Belo Horizonte (390 km), São Paulo (200 km), Rio de Janeiro (380 km). Esta posição é privilegiada por estar ligada à BR 459 e BR 381, pela circulação de mercadorias e por ser o corredor do transporte de 20% da produção industrial de Minas Gerais e São Paulo.

Na área de educação, a cidade conta com 16 escolas estaduais e seis particulares e ainda com mais de 20 cursos de graduação, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu em várias áreas de conhecimento e diversos cursos técnicos.

Na área de turismo e cultura, a cidade se revelou um pólo turístico, recentemente quando aqui foi descoberta água mineral de ótimo teor minérico. Foi declarada por Lei Estadual estância hidromineral, localiza-se exatamente no centro das distâncias regionais. Tem como principais atrativos: Cristo Redentor, Parque Zoobotânico, Catedral Metropolitana, Museu Histórico Tuany Toledo, Maria Fumaça, Galeria Artigas e Quarta no Parque.

Na área do esporte e lazer, a cidade conta com várias áreas de lazer, entre elas, com o Estádio Municipal de Futebol, com capacidade para 26 mil pessoas e 3 amplos e bem localizados clubes de campo, cinema e teatro.

Na área de saúde, Pouso Alegre é um pólo regional, contando com uma rede

hospitalar e centros de diagnóstico que atendem toda região. Conta com o Hospital das Clínicas – hospital-escola - de alta complexidade que atende 54 municípios.

Pouso Alegre tem como fontes geradoras de recursos econômicos a agropecuária, comércio e indústria. Exporta produtos alimentícios industrializados, medicamentos, vestuário e equipamentos industriais. Entre as grandes empresas situadas na cidade estão: CIMED Indústria de Medicamentos, Automotiva Usiminas, Johnson Controls do Brasil Automotive, Unilever Bestfoods Brasil, Laboratório Sanobiol, São Paulo Alpargatas, Sobral Invicta, Sumidense do Brasil e União Química Farmacêutica. Conforme o Cadastro Central de Empresas (Cempre), existem em Pouso Alegre mais de 4 mil empresas cadastradas, entre elas indústrias, comércio e empresas prestadoras de serviços<sup>1</sup>. O Município conta ainda com a instalação recente das empresas XCMG e Serra Sul Shopping.

## **2.2 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Com mais de 50 anos de atuação no Sul de Minas, a Faculdade de Direito do Sul de Minas projetou-se como um agente transformador do meio em que está inserida. A trajetória da Instituição está diretamente relacionada ao desenvolvimento de Pouso Alegre nas últimas décadas, para o qual exerceu papel fundamental.

Nesse contexto, a Faculdade de Direito do Sul de Minas busca preservar e valorizar sua memória e patrimônio cultural com iniciativas como manutenção de espaços culturais para exposição de fotografias que retratam seus principais momentos históricos e outras produções culturais da comunidade; valorização de seu conjunto arquitetônico e a contínua preservação da identidade estética do prédio histórico; extensão do patrimônio à sociedade, através de parcerias com entidades e associações culturais, como por exemplo a realizada com o Conservatório Estadual de Música Juscelino Kubitschek de Oliveira; manutenção de uma galeria eletrônica de imagens e acessível ao público em geral por meio da página institucional da Faculdade de Direito do Sul de Minas na internet.

Cite-se também a manutenção da tradição das placas de formatura expostas nas áreas comuns da Faculdade de Direito do Sul de Minas com o registro nominal do corpo discente e docente e dos homenageados de cada uma das turmas formadas na instituição ao longo de sua história;

---

<sup>1</sup> Disponível em <<http://www.cidades.ibge.gov.br>> Acesso em 15.12.2014.

Ainda neste sentido, a instituição dará continuidade ao trabalho permanente de catalogação de todo seu acervo de fotos e documentos históricos com a intenção de preservar sua memória e disponibilizá-la para a comunidade.

### **2.3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS NA INSTITUIÇÃO**

A Faculdade de Direito do Sul de Minas tem como propósito oferecer à comunidade um ensino de excelência, pautado pela ética, destinado à capacitação do futuro profissional operador do direito para o enfrentamento das mais diversas situações pelas quais se insere na sociedade.

Essa formação vem sendo desenvolvida, através de atividades que possibilitam o exercício criativo e inovador, a capacidade e o juízo crítico, a honestidade de princípios, a retidão de caráter e a responsabilidade social.

A Faculdade de Direito do Sul de Minas parte da premissa de que o profissional deve ser formado a partir do estudo das disciplinas propedêuticas e do exercício pré-profissionalizante, além da vivência profissional em áreas específicas ou correlatas através de estágios supervisionados.

Nessa formação, o Curso de Graduação em Direito vem sendo utilizado como alavanca facilitadora e impulsionadora da qualidade educacional. Aos docentes cabe a responsabilidade de incentivar a auto-estima dos alunos a partir do diálogo construtivo e da parceria conquistada, ambos fatores do desenvolvimento humano, social e cultural.

## **2.4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO**

### **2.4.1 ÍNDICES DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

A Instituição oferece o Curso de Graduação em Direito, com processo seletivo realizado no início de cada ano e o desenvolvimento das práticas de ensino-aprendizagem distribuídas em semestres letivos.

O curso é autorizado a oferecer 250 (duzentos e cinquenta) vagas por processo seletivo anual, das quais, 170 (cento e setenta) concentradas no período noturno, divididas em duas turmas de classes, e 80 (oitenta) concentradas no período diurno, locadas em uma turma de classe. O tempo mínimo destinado à integralização do curso de graduação é de 5 (cinco) anos e o período máximo, de 8 (oito) anos, conforme legislação vigente.

O Curso de Graduação em Direito apresenta carga horária de 3.910 horas, sendo oferecido apenas na modalidade presencial. Isto não anula os estudos constantes que são realizados para eventual implementação de parte da carga horária autorizada em lei na modalidade à distância.

### **2.4.2 FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES**

Os componentes curriculares para o Curso de Graduação em Direito constantes da legislação brasileira devem receber atenção especial, principalmente no que toca à integralização da carga horária, teórica e prática, presenciais, além da realização de um trabalho de curso (monografia) e das práticas extensionistas, externas à sala de aula e de estágio supervisionado.

Dentro de tal perspectiva, a instituição preconiza a flexibilidade dos componentes curriculares através do oferecimento de cursos de extensão, da intensificação das diversas modalidades de atividades complementares e, finalmente, com a implementação de estudos tendentes à reestruturação da grade curricular, além dos trabalhos de conciliação e mediação.

Para que tais perspectivas se concretizem, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão máximo deliberativo do Projeto Pedagógico de Curso, mantém atuação decisiva no que diz respeito às atualizações de todos os componentes curriculares e o aprimoramento em todos os níveis em que se insere tal projeto, visando sua adequação à legislação brasileira de ensino.

#### **2.4.3 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**

O Curso de Graduação em Direito é integralizado a partir do cumprimento de cada um dos componentes curriculares legalmente previstos. Tal se dá pela avaliação sistêmica e global do corpo discente, tendo sido atingidos com eficiência os parâmetros de nota/conceito e frequência mínima presencial de 75% (setenta e cinco por cento) a cada uma das atividades previstas.

#### **2.4.4 ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

As atividades práticas e o estágio supervisionado se darão no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), com regulamento específico, destinado à realização de práticas jurídicas simuladas, visitas orientadas, assim como o desenvolvimento de atividades de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, atividades jurídicas reais entre outros, tudo em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas na Resolução CNE/CES n. 9/2004, com a perspectiva do pleno atendimento às demandas do curso.

As atividades práticas ligadas ao Estágio Supervisionado estão relacionadas ao cumprimento de carga horária mínima destinada ao curso e demais parâmetros associados à extensão universitária, devendo, cada qual, ser comprovado por meio de certificados de conclusão hábil de tais atividades.

Já as atividades de estágio, compreendem as dinâmicas relacionadas à formação profissional aliando o conhecimento prático ao teórico adquirido presencialmente em sala de aula. Com tais atividades se pretende reforçar as parcerias com a comunidade e reafirmar a função social da instituição por meio de ações que beneficiam sobretudo as camadas sociais menos privilegiadas de Pouso Alegre.

#### **2.4.5 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS**

O processo ensino-aprendizagem, compreendido como via de mão-dupla em que há uma necessária interação construtiva do saber demanda, além das práticas metodologias tradicionais, um continuo reconstruir do seu instrumental teórico e pratico, o que deve ser observado pelos docentes como forma de viabilizar os melhores resultados em tal processo. Por conta disso, a instituição preserva a política voltada ao aprimoramento constante do material pedagógico, não sóno plano de sua construção, incorporação e atualização.

#### **2.4.6. INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS**

A tecnologia de informação é compreendida institucionalmente como algo elementar no processo ensino-aprendizagem, bem como em rotinas administrativas, propiciando ao corpo docente novas ferramentas para que o ensino seja efetivado de maneira mais eficiente, com o aperfeiçoamento da comunicação e relacionamento com corpo discente, por meio de plataformas virtuais e redes sociais.

Este novos espaços possibilitam também o envio de material didático, a realização de atividades extra-sala com a rápida verificação de desempenho, além de ser uma importante ferramenta para a orientação da pesquisa e ordenação das idéias.

A tecnologia de informação também é ferramenta útil para garantir o acesso democrático à informação dos conteúdos programáticos das disciplinas, matérias jurídicas e o acesso a uma grande variedade de informações referentes a estes.

Por se tratar da incorporação de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem há a necessidade da formação continuada e o desenvolvimento de plataformas voltadas à capacitação do corpo docente.

A partir disso, as práticas institucionais devem visar a constante pesquisa e atualização de *softwares* e *hardwares* que possam, eficientemente, garantir a excelência do processo ensino-aprendizagem.

## **2.5. POLÍTICAS DE ENSINO**

O Projeto Pedagógico foi construído e desenvolvido coletivamente, a partir das instâncias colegiadas da Instituição, da mesma forma que o planejamento de ensino e o desenvolvimento de propostas curriculares. Dentro desse contexto a Faculdade de Direito do Sul de Minas tem como objetivo formar um profissional generalista, que ao final do curso tenha condições de escolher um dos possíveis caminhos profissionais abertos pelo curso de bacharelado em direito; assim sendo busca-se preparar o formando para as diversas áreas do direito como previsto no projeto pedagógico institucional, sempre vinculando os conteúdos, dentro do possível, às peculiaridades da macro-região que atende a maior gama de nossos estudantes, a partir de elementos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, sociológicos, psicológicos e antropológicos que permitam compreender a sociedade contemporânea como um todo sem esquecer das peculiaridades da região que nos cerca.

Assim é norte de nossa política de ensino perceber o global sem se afastar do regional, articulando os currículos de forma tal a orientar uma formação plural, dinâmica e multicultural, em consonância com o perfil do egresso. Sintonizados desta forma os currículos preservam uma identidade do curso que gira em torno de um núcleo duro, sem esquecer-se do perfil egresso como um profissional apto a adequar-se à diversidade profissional resultante de nossa opção generalista. Logo a proposta estrutura-se em um modelo que promove uma identidade institucional que não engessa, pelo contrário, abre opções diversas ao egresso.

No âmbito desta política, o currículo do Curso de Direito será concebido, planejado e desenvolvido numa perspectiva que proporcione condições ao professor de compreender, analisar e explicar o fenômeno educacional do qual participa, permitindo-lhe construir, de forma consciente, sua prática pedagógica, tornando indissociáveis o ensino, a pesquisa e a extensão, o que resulta nos seguintes princípios: 1) incentivo à participação em programas de iniciação científica; 2) participação do aluno de graduação em projetos de pesquisa, ensino e extensão; 3) incentivo a projetos de pesquisa na área de ensino.

A interdisciplinaridade passa a ser uma meta institucional observável em todos os ciclos de formação acadêmica. No plano horizontal, será tal preceito materializado através das práticas de interligação entre conteúdos programáticos das diversas disciplinas que constituem a formação no próprio ciclo, por meio da comunicação de tais conteúdos através de práticas mensuradas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.

No plano vertical, será concretizada pelas diversas práticas pedagógicas que devem integrar a comunicação de conteúdos programáticos constantes das diversas disciplinas dos dez períodos que integralizam a carga horária total do curso de graduação.

## **2.6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSERIDO NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM**

Entendendo-se como parte da política de ensino, a avaliação é entendida como parte do processo de ensino e constitui-se numa dinâmica contínua, sistemática e integral de acompanhamento do nível no qual os alunos e professores encontram-se, em relação ao alcance dos objetivos desejados na formação do profissional em sua área. É um processo indissociável da dinâmica de ensino e aprendizagem, pois implica a realização de verificações planejadas para obter diagnósticos periódicos do desempenho dos alunos e professores.

Nesse contexto, tal processo se consolida através da realização de avaliações escritas, orais, apresentação de trabalhos escritos e orais, diálogos entre turmas, em que o desempenho acadêmico dos discentes é aferido por meio do sistema de notas e frequência, contemplando o aprendizado contínuo, interdisciplinar, sistêmico e global.

## **2.7 POLÍTICAS DE PESQUISA**

A pesquisa na Faculdade de Direito do Sul de Minas se realiza por meio da produção e divulgação de conhecimento na forma de publicações bibliográficas e apresentações de trabalhos em eventos científicos. A organização das atividades de pesquisa é realizada pelo Núcleo de Pesquisa, que regulamenta essas atividades de modo transversal, tanto no nível da graduação quanto nos níveis dos Programas de Pós-Graduação lato e estrito senso.

Os programas de investigação científica da Faculdade de Direito do Sul de Minas são desenvolvidos e organizados por meio de Grupos de Pesquisa certificados e Grupos de Estudos aprovados pelo Núcleo de Pesquisa, no âmbito dos quais os alunos e professores participantes desenvolvem os objetivos de cada projeto em andamento, em conformidade tanto com as diretrizes fixadas pelo regulamento da pesquisa institucional, quanto com as exigências dos órgãos de fomento externo, como a Capes, CNPq e Fapemig.

No nível da graduação, participam das atividades de pesquisa os alunos

contemplados com bolsas de iniciação científica institucionais ou de órgãos de fomento externos. Também participam das atividades os alunos da graduação que fazem parte de Grupos de Pesquisa certificados ou Grupos de Estudos aprovados pelo Núcleo de Pesquisa da Faculdade de Direito do Sul de Minas.

No nível da pós-graduação lato senso, também participam dos programas de investigação científica os alunos membros de Grupos de Pesquisa ou Grupos de Estudos da Faculdade de Direito do Sul de Minas.

E no nível do Programa de Pós-Graduação estrito senso, todos os alunos participam das atividades de pesquisa, por meio do desenvolvimento e publicação dos trabalhos realizados no âmbito das respectivas disciplinas do curso.

As atividades de pesquisa contemplam também o convênio de cooperação técnica e científica firmado com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, através do qual, anualmente, ocorrem intercâmbios entre professores de ambas instituições, inclusive com a participação de alunos da Faculdade de Direito do Sul de Minas em atividades acadêmicas na Universidade de Coimbra.

A área de concentração das atividades pesquisas da Faculdade de Direito do Sul de Minas é a relação de tensão entre constitucionalismo e democracia, que se apresenta como um dos principais desafios à efetivação dos direitos fundamentais no contexto do Estado Democrático de Direito. Isso porque o constitucionalismo, que se expressa naquele conjunto de princípios e garantias fundamentais dos cidadãos, precisa conviver com outra exigência, não menos importante, que é a legitimidade democrática das decisões.

Por esse motivo, as duas linhas de pesquisa da Faculdade de Direito do Sul de Minas são “efetividade dos direitos fundamentais-sociais” e “relações sociais e democracia”. As quais constituem os dois principais eixos temáticos para o desenvolvimento e nucleação da área de concentração “constitucionalismo e democracia”.

A nucleação dos programas de investigação científica sob essa área de concentração e linhas de pesquisa mantém também uma identidade transversal com os trabalhos de conclusão de curso tanto da graduação, quanto da pós-graduação lato e estrito senso. Bem como apresenta uma simetria com as temáticas privilegiadas no âmbito das atividades de extensão.

Diante dessa nucleação temática, que é transversal às atividades de ensino, pesquisa e extensão no três níveis da graduação, pós-graduação lato senso e pós-graduação estrito

senso, as atividades de pesquisa refletem no ensino e resultam em atividades de extensão, especialmente cursos e simpósios nos quais são divulgados e discutidos os resultados das pesquisas realizadas no âmbito dos Grupos de Pesquisa e dos Grupos de Estudo.

Para tanto, a Faculdade de Direito do Sul de Minas definiu os seguintes princípios que orientam as políticas de pesquisa:

- I. consolidação institucional das linhas de pesquisa e nucleação da área de concentração.
- II. produção de conhecimento jurídico e divulgação nos meios de comunicação adequados.
- III. integração entre graduação e pós-graduação.
- IV. formação de pesquisadores desde a graduação até a pós-graduação.
- V. organização e estruturação das atividades de pesquisa na forma de grupos e projetos de pesquisa.
- VI. monitoramento e participação nos editais públicos de fomento à pesquisa.
- VII. intercâmbio de experiências e de resultados.
- VIII. aplicação dos resultados das pesquisas em atividades de extensão.

As práticas ligadas à pesquisa envolvem conteúdos que, invariavelmente, atendem os critérios relacionados à interdisciplinaridade mencionada nas políticas de ensino, descritos no tópico anterior, especificamente, no que tange à utilização de práticas pedagógicas e, no envolvimento de docentes que atuam nos diversos ciclos do curso de graduação.

## **2.8 POLÍTICAS DE EXTENSÃO**

A linha básica da política de extensão da Faculdade de Direito do Sul de Minas é a da inserção da instituição no contexto regional como parte ativa no processo de construção e desenvolvimento sócio-econômico, político e cultural da Região Sul do Estado de Minas Gerais. Isto demanda a integração com os mais diversos setores da comunidade para a produção de conhecimento e tecnologia, além do estímulo à criatividade e à originalidade e a consciência da mudança e da necessidade de uma educação permanente.

A extensão universitária, como amadurecimento e ampliação dos conhecimentos obtidos em sala de aula, se traduz num compromisso transformador da comunidade social na qual se inserem os futuros profissionais do direito. Neste sentido, os cursos de

extensão devem ser estruturados para atingir não só os alunos e profissionais do direito, mas também parcela comunidade que tenha interesse no conhecimento complementar das ciências jurídicas.

Para que Faculdade de Direito do Sul de Minas possa desempenhar seu papel social de forma abrangente e sistemática é necessário racionalizar seus esforços no atendimento das demandas externas, sendo imprescindível:

- a) incentivar projetos de ensino e extensão referentes a problemas sociais mais imediatos.
- b) fomentar a articulação com órgãos públicos e privados para a realização de projetos, consultorias e eventos de interesse dos mesmos.
- c) estimular a criação de novas formas de estágio em face das novas exigências do mercado de trabalho.
- d) desenvolver programas de atividades referentes às questões da cidadania.
- e) promover a humanização da comunidade universitária, por meio de atividades culturais e seminários orientados para a integração social e cultural.
- f) aperfeiçoar os mecanismos de comunicação, incluindo estratégias de divulgação das atividades desenvolvidas, dos serviços prestados e dos vínculos estabelecidos com a sociedade.

Os programas de extensão universitária poderão ser desenvolvidos sob a forma de programação cultural, difusão da ciência e tecnologia, promoção do desporto e lazer, cultura, meio ambiente e desenvolvimento, dentre outros, reunindo todos os projetos que possuam afinidades temáticas e possam ser desenvolvidos em ações interdisciplinares e multidisciplinares.

A extensão, como prática universitária, visa a:

- a) integrar o ensino e a pesquisa com as demandas institucionais e da sociedade, estabelecendo articulação entre o conhecimento científico e o saber popular.
- b) democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Faculdade de Direito do Sul de Minas.
- c) incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política.
- d) participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social, político e cultural e
- e) assegurar o compromisso social da a Faculdade de Direito do Sul de Minas.

## **2.9 POLÍTICAS DE GESTÃO**

Como referencial estratégico para a gestão, orientação ao processo decisório, à organização e à operacionalização em todas as áreas e níveis de atuação da instituição, este Plano de Desenvolvimento permite a estruturação e o delineamento dos conteúdos por meio de:

- I. uma diretriz institucional, que determine a inserção dos componentes básicos das diretrizes curriculares, tais como, flexibilização curricular, integração social, indissolubilidade e interdisciplinaridade na gestão de projetos do curso;
- II. uma metodologia de integração de todos os planos, programas, projetos e atividades em torno das diretrizes legais e prioridades da própria instituição;
- III. uma estruturação, visando ordenar e disciplinar a coerência entre a missão, objetivos e metas, prevendo a evolução, os caminhos estratégicos institucionais e o papel de cada um no processo de gestão/integração operacional entre os atores da Instituição e
- IV. um aprimoramento de estruturas e procedimentos, com base nas avaliações internas e oficiais, mediante revisão anual da programação.

Os resultados das avaliações internas advindas da CPA e das avaliações oficiais, como referência para o ajuste de planos, programas, projetos e atividades dos padrões de qualidade internos e externos, deverão levar às demandas do planejamento prevendo para a avaliação o seguinte:

- a) definição dos padrões e indicadores para avaliar os objetivos, ações e metas institucionais;
- b) definição da programação da avaliação: produtos, forma e periodicidade dos subsídios para planejamento de gestão e
- c) definição dos objetivos e metas da avaliação institucional.

Além da obrigatoriedade de atender os requisitos legais, para alcançar e garantir níveis de excelência de ensino, pesquisa e extensão, compatíveis com as exigências atuais, a Faculdade de Direito do Sul de Minas implantou um sistema de gestão de qualidade de seus processos, baseado na norma de qualidade internacional, NBR ISO 9001:2008, cuja certificação deverá ser mantida.

A Política da Qualidade foi determinada a partir da “confiabilidade do ensino prestado e na melhoria contínua de seus processos, que servem de base para a definição dos indicadores estabelecidos em seu Sistema de Gestão da Qualidade”.

## **2.10 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO; CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO**

Para a Faculdade de Direito do Sul de Minas, cada experiência junto à comunidade resulta em aprendizado. Dessa forma a Instituição mantém-se comprometida com a função de promover o desenvolvimento e a qualidade de vida do meio em que está inserida, cumprindo sua função social. Tal premissa se expressa por meio de ações de responsabilidade social junto à comunidade, destacadamente visando seus acadêmicos, egressos e à coletividade.

As atividades de responsabilidade social desenvolvidas pela Faculdade de Direito do Sul de Minas são as seguintes:

- a) apoio a instituições de caridade de Pouso Alegre através de doações dos alunos (disponibilização da inscrição em grupos de estudos mediante doação de mantimento) e recursos da própria Instituição;
- b) apoio a instituições locais para a realização de projetos culturais, artísticos e sociais para a comunidade;
- c) promoção e apoio a eventos esportivos da comunidade;
- d) prestação de serviço jurídico gratuito à população carente de Pouso Alegre através do Núcleo de Prática Jurídica;
- e) divulgação interna de campanhas sociais locais, regionais e nacionais;
- f) disponibilização de docentes para a realização de palestras em eventos da comunidade.

Além de promover ações sociais específicas, a Faculdade de Direito do Sul de Minas busca formar cidadãos engajados na missão de transformar a realidade através do direito como instrumento de transformação social. Para isso, a Instituição conta com diversos grupos de estudos, formados por estudantes e professores, cujas temáticas são variadas e sempre visam à produção do conhecimento, estendido ao benefício da comunidade.

A Faculdade de Direito do Sul de Minas pretende que cada experiência de envolvimento e de ações junto à comunidade resulte em aprendizado, que conduza a um contínuo aperfeiçoamento dessa relação. É desse modo que a Faculdade de Direito do Sul de Minas compreende que pode efetivamente cumprir sua missão e responsabilidade

social. Como parte desse processo a instituição definiu a sua visão de futuro, qual seja: “ser a melhor faculdade isolada de Direito no Estado de Minas Gerais, considerando-se o binômio custo x qualidade de ensino, mantendo sua sustentabilidade com responsabilidade social”.

### **III. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DE CADA UM DE SEUS CURSOS**

#### **3.1 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS.**

O Curso de Graduação em Direito está consolidado como única meta institucional a ser mantido no período de vigência do presente documento.

#### **3.2. AUMENTO DE VAGAS**

Não está previsto no período de vigência do presente documento o aumento do número de vagas.

#### **3.3. AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS**

Durante a vigência do presente documento devem ser mantidos os estudos e avaliações sistemáticas, periódicas e globais, visando as possíveis modificações que podem ocorrer nas instalações físicas contemplando aspectos como comodidade, higiene, sustentabilidade ambiental, conscientização de práticas relacionadas à qualidade de vida e de trabalho, preservando-se, ainda, a segurança e acesso irrestrito aos postos de trabalho e de estudo.

#### **3.4 ÍNDICES DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

A Instituição oferece atualmente o curso de graduação em Direito no modo semestral, autorizado a oferecer 250 vagas, sendo 170 no período noturno e 80 no período diurno. O tempo mínimo destinado à integralização do curso de graduação é de 5 (cinco) anos e o período máximo, de 8 (oito) anos. A carga horária total é de 3.910 horas oferecido na modalidade presencial.

### **3.5. OFERTA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA –POLOS DE EAD.**

A instituição optou pela integralização total de sua carga horária na modalidade presencial. Não obstante, em face das novas realidades e tendências, proporcionadas pelas novas tecnologias de ensino, mantém estudos periódicos acerca de possíveis alterações em tal política, com vistas a uma futura e eventual migração de parte da carga horária para o ensino à distância.

### **3.6. OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*.**

Fundada em 1959, a Faculdade de Direito do Sul de Minas consolidou-se como um centro de referência no ensino jurídico no Sul de Minas Gerais. A opção por se constituir e manter como faculdade isolada, integralmente dedicada ao Direito, tem possibilitado, ao longo dos anos, a convergência de esforços e recursos para um foco único, tendo como resultado, entre outros diferenciais, um corpo docente de alto nível, um amplo e diferenciado acervo bibliográfico e uma infraestrutura física e tecnológica modelar.

Assim, em seu cinquentenário, a Faculdade de Direito do Sul de Minas deu mais um passo à frente e submeteu à CAPES a proposta para criação do curso de mestrado (acadêmico), contendo um projeto inteiramente novo, da própria Faculdade de Direito do Sul de Minas, construído por e para ela, o qual foi aprovado na 110ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da CAPES (27 a 31 de julho de 2009).

O acelerado crescimento local e regional, nem sempre orientado por um bom planejamento nem acompanhado dos investimentos públicos necessários, tornam cada vez mais complexas as relações sociais, econômicas e políticas, inclusive com o surgimento de novos sujeitos, levando a efetividade dos direitos sociais e as formas de exercício da democracia ao centro do debate. Foi a partir deste contexto que o Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas optou por definir sua área de concentração em Constitucionalismo e Democracia, sustentada por duas linhas de pesquisa: efetividade dos direitos fundamentais-sociais e relações sociais e democracia.

Parte-se da idéia de que o constitucionalismo do segundo pós-guerra representou uma ruptura com o modelo das Constituições liberais, proporcionando um forte intervencionismo na sociedade, a partir da tese de que a Constituição é o elo contudístico que une direito e política. Nesse sentido, é possível afirmar que o Estado Democrático de Direito é um novo paradigma, sustentado nessa nova forma de constitucionalismo, trazendo para o mundo do direito aquilo que o modelo de regras do

positivismo vinha insulando: os conflitos sociais e as possibilidades transformadoras do direito, com especial ênfase no resgate dos direitos fundamentais, que, na Constituição do Brasil vem agregado com a especificidade "sociais".

Assim, em 2010, o Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas recebeu a sua primeira turma de mestrandos e, ano após ano, tem se aprimorado permanentemente, entre outros pontos, com o envolvimento e o comprometimento da Coordenação do Programa, mas também, e principalmente, de seus docentes e discentes; o fortalecimento da Revista, atualmente avaliada no estrato Qualis B2; a ampliação das ações de cooperação interinstitucional, como, por exemplo, na produção científica, na realização de eventos em conjunto, nos intercâmbios internacionais; a maior integração da pesquisa entre professores e alunos, com o fortalecimento dos grupos de pesquisa e a produção bibliográfica conjunta; e a forte interação com o curso de graduação em Direito e com o conjunto de pós-graduações *lato sensu*.

O Programa, por meio de sua organização e atividades, objetiva sistematizar e desenvolver estudos aprofundados em direito, bem como a construção de condições para o enfrentamento das insuficiências teóricas do saber jurídico tradicional, formando um corpo discente com habilidades e competências para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão relevantes na região de inserção do programa.

### **3.7 OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.**

A Pós-Graduação *lato sensu* tem como objetivo capacitar profissionais, visando o aprofundamento de conhecimentos e técnicas necessárias à melhoria do desempenho profissional, no nível de especialização.

Com tais cursos, a Faculdade de Direito do Sul de Minas atende a demanda de profissionais em busca da qualificação e preparação para a atuação em múltiplos setores sociais que podem contribuir com a educação para uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Nos próximos anos a Faculdade de Direito do Sul de Minas pretende continuar com a oferta de tais cursos à comunidade, observadas demanda, disponibilidade de espaço e recursos financeiros.

Os cursos devem atender as exigências do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* da Faculdade de Direito do Sul de Minas e as exigências do Conselho Nacional de Educação e demais disposições a respeito.

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

Página 30 de 66

A pós-graduação deve guardar coerência com a área de concentração e linhas de pesquisa adotadas, de modo a preservar a identidade da pesquisa institucional e promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As aulas devem ser ministradas, preferencialmente, no período noturno e/ou aos sábados, atendendo a um reclame local para a viabilidade de horários alternativos aos horários comerciais.

As áreas a serem oferecidas devem ser definidas a partir de critérios acadêmicos, critérios de demanda local e, ainda, novas tendências de mercado.

### CRONOGRAMA DE OFERECIMENTO

<b>Nome do curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº. de alunos/turma</b>	<b>Nº. turmas</b>	<b>Turno(s) de Funcionamento</b>	<b>Local de Funcionamento</b>	<b>Ano previsto para a solicitação</b>
Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	<i>Lato Sensu</i>	40	1	Noturno/Diurno	Faculdade de Direito do Sul de Minas	2015
Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	<i>Lato Sensu</i>	60 (média das duas turmas)	2	Noturno/Diurno	Faculdade de Direito do Sul de Minas	2017
Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	<i>Lato Sensu</i>	20	1	Noturno/Diurno	Faculdade de Direito do Sul de Minas	2019

### **3.8 CAMPI E CURSOS FORA DE SEDE.**

Não está previsto no período de vigência do presente instrumento qualquer abertura ou instalação de novo *campus* e/ou cursos de graduação externos à sua sede.

## **IV. PERFIL DO CORPO DOCENTE**

O corpo docente da instituição deve ser integrado por profissionais que exerçam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, observando-se ainda a permanente capacitação, a experiência no magistério do ensino superior, e a atuação profissional nas diversas áreas do saber jurídico.

### **4.1. TITULAÇÃO - EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-ACADÊMICA.**

O corpo docente da Instituição deve ser composto preferencialmente por professores mestres e doutores, admitindo-se a pós-graduação *lato sensu*, como titulação mínima.

A titulação deve ser comprovada em instituições de ensino superior credenciadas no Ministério da Educação.

Além disto devem os profissionais apresentar sólida experiência profissional e acadêmica, com atuação nas diversas áreas do saber jurídico.

### **4.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.**

A seleção de docentes para a composição do quadro funcional deve se orientar pela análise curricular e entrevista com a Direção e Coordenação do Curso.

### **4.3. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO.**

A busca pela qualidade no ensino é preocupação constante de qualquer Instituição que tenha como fim a formação de um discente com possibilidade de participar ativamente da sociedade que o cerca. Assim, dentro da relação existente entre o desenvolvimento do educando, sua qualificação para o trabalho e sua participação na

sociedade, surge como meio coordenador e indispensável para a concretização destes fins, a figura do docente.

Sem dúvida, o sucesso na consolidação da proposta pedagógica de qualquer escola somente será possível, quando acompanhada de um corpo docente que viabilize a orientação segura do discente em seu caminho desde o ingresso na IES.

Neste sentido, deverá ser mantida a política de formação e aperfeiçoamento dos docentes que compõem o quadro funcional, para que o professor possa desenvolver e promover seu crescimento intelectual e desempenhar seu papel dentro do contexto educacional.

Esta política, iniciada com o "Plano de Capacitação Docente", de 1998 e continuada com o programa próprio de mestrado, será mantida e aperfeiçoada, não abrangendo apenas a titulação, mas também a capacitação e atualização didática e pedagógica; a utilização de ferramentas educacionais, recursos tecnológicos, dentre outros.

Relativamente à carreira e regimes de trabalho aplicáveis a instituição possui plano de carreira docente o qual deverá ser aprimorado para o período de validade do presente PDI, para que se priorize a publicação acadêmica institucional, bem como a inserção de progressão horizontal, sem perder de vista a sustentabilidade financeira presente e futura.

#### **4.4. PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO**

No caso de falta ou afastamento temporário de professor inferior a 30 (trinta) dias, a Coordenação do Curso, com a aprovação da Diretoria, convida um professor da Faculdade de Direito do Sul de Minas para a devida substituição. Não havendo disponibilidade de professor da casa, é chamado um professor externo.

#### **4.5. CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE.**

##### **PANORAMA ATUAL E PRETENDIDO – TITULAÇÃO**

TÍTULO	2015	2016	2017	2018	2019
ESPECIALISTA	08	07	06	05	05
MESTRE	23	25	24	25	25
DOCTOR	14	13	13	14	15

**PANORAMA ATUAL E PRETENDIDO – REGIME DE TRABALHO**

REGIME DE TRABALHO	2015	2016	2017	2018	2019
HORISTA	18	18	15	13	11
PARCIAL	13	12	12	14	18
INTEGRAL	14	15	16	16	16

**V. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO**

A organização administrativa da instituição é de responsabilidade de seus órgãos, os quais encontram-se descritos no documento intitulado Regimento da Faculdade de Direito do Sul de Minas.

Pelo seu artigo 4º, são estabelecidos como órgãos da faculdade:

- I – o Colegiado Superior;
- II – a Diretoria;
- III – o Conselho Departamental;
- IV – a Coordenação Didático Pedagógica;
- V – os Departamentos.

O Colegiado Superior é órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa, com presidência definida no art. 7º e maioria docente, é constituído por:

- a) os dois professores nos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade;
- b) os três professores nas funções de Chefes dos Departamentos;
- c) o professor na função de Coordenador Didático Pedagógico;
- d) três professores indicados pela Mantenedora.
- I – um aluno representante do Corpo Discente;
- II – quatro representantes da Comunidade como membros natos a saber:
  - a) a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, por seu Prefeito;
  - b) o Arcebispo de Pouso Alegre, por seu Arcebispo;
  - c) o Sindicato Rural de Pouso Alegre, por seu Presidente;
  - d) a Associação de Indústria e Comércio de Pouso Alegre, por seu Presidente.
- IV – um dirigente ou professor do Ensino Médio em Pouso Alegre convidado pelo Presidente da Mantenedora e pelo Diretor da Faculdade de Direito do Sul de Minas.

Ele tem como atribuições:

- I – elaborar por voto secreto, as listas tríplices para nomeação do Diretor e do Vice-Diretor da Faculdade;
- II – eleger, em escrutínio secreto, os professores titulares que devem integrar os Conselhos da Fundação Mantenedora;
- III – resolver, em grau de recurso, todos os casos que lhe forem submetidos, relativos aos interesses do ensino, administrativos e disciplinares da Faculdade, no prazo máximo de quinze (15) dias;
- IV – instituir prêmios pecuniários ou honoríficos, como recompensa de atividades universitárias, ouvida a Entidade Mantenedora quanto aos primeiros;
- V – aprovar o Regimento e suas alterações.
- VI – homologar, quando necessário, os atos do Conselho Departamental;
- VII – aprovar normas e instruções relativas aos concursos para admissão de professores;
- VIII – deliberar sobre outras matérias que lhe sejam atribuídas pelo presente Regimento, bem como sobre questões de sua competência;
- IX – outorgar os títulos de Doutor e Professor “Honoris Causa” e Professor Emérito, por iniciativa própria ou proposição da Diretoria ou do Conselho Departamental.

A Diretoria é representada pelo Diretor e pelo Vice-Diretor, sendo o órgão executivo que superintende, coordena e fiscaliza todas as atividades da Faculdade.

Compete ao Diretor:

- I – representar a Faculdade judicial e extrajudicialmente junto à Diretoria da Entidade Mantenedora, perante as autoridades de ensino e a sociedade;
- II – convocar as reuniões do Colegiado Superior e do Conselho Departamental;
- III – aprovar o horário de trabalho do pessoal;
- IV – aprovar o horário das aulas da Faculdade;
- V – exercer o poder disciplinar que lhe for atribuído pelo Regimento interno da Faculdade e por atos especiais que venham a ser elaborados, pertinentes ao comportamento do pessoal e dos alunos;
- VI – admitir e dispensar pessoal administrativo, técnico e docente, observado o estatuto da Entidade Mantenedora e a legislação trabalhista;
- VII – conferir grau;
- VIII – assinar, com o Secretário da Faculdade, os diplomas, certificados, certidões e demais documentos que lhe forem sujeitos;
- IX – organizar o quadro administrativo da Secretaria e dos demais setores da Faculdade e aprovar as normas e os atos que devam orientar as atividades do pessoal técnico e administrativo;
- X – autorizar, ouvida a Entidade Mantenedora, as despesas extraordinárias para

manutenção dos cursos;

XI – fixar, após a aprovação da Entidade Mantenedora e obedecendo às normas dos órgãos governamentais competentes, as tabelas de anuidades dos alunos e salários do pessoal administrativo, técnico e docente;

XII – apresentar, anualmente, à Entidade Mantenedora, a proposta orçamentária e o relatório das atividades da Faculdade;

XIII – assinar a correspondência oficial, termos e despachos lavrados em nome da Faculdade;

XIV – preparar os relatórios e documentos que forem exigidos pelos órgãos competentes do Poder Público;

XV – supervisionar o regime didático e disciplinar e, ainda, o rendimento escolar de todos os cursos;

XVI – exercer as demais atividades inerentes ao cargo.

O Conselho Departamental seria o órgão deliberativo e técnico-consultivo da Faculdade, estudando e propondo soluções ou normas para os assuntos didático-pedagógicos. No entanto, por decisão do próprio Colegiado Superior ficou definida a sua extinção a partir de 2013, passando suas atribuições para os órgãos compreendidos na Coordenação didático pedagógica.

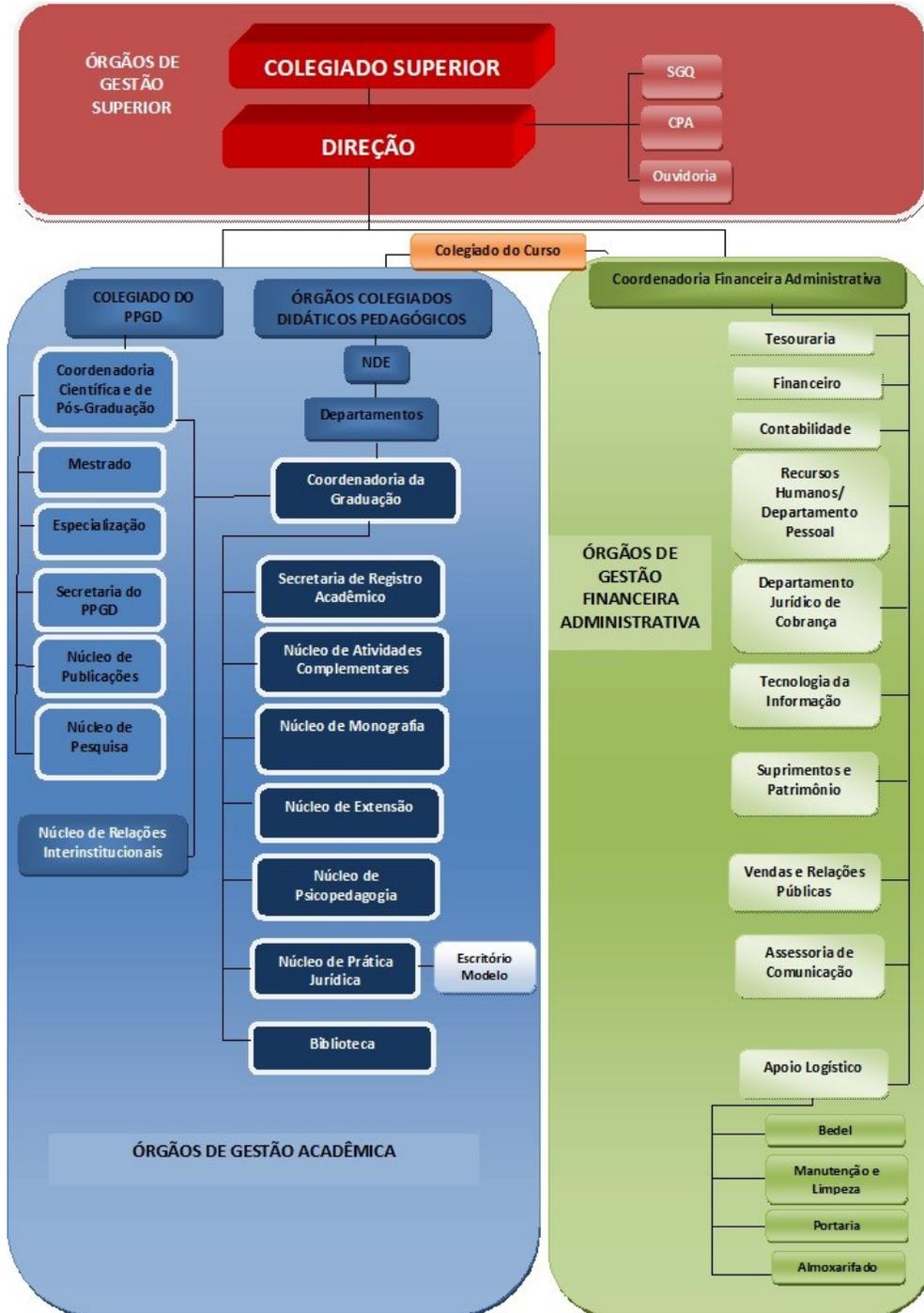
No período em que o Conselho Departamental e os departamentos a ele ligados estiveram extintos, verificou-se que tais órgãos não poderiam ser totalmente negligenciados, razão pela qual estabeleceu-se como meta do presente PDI, não somente a reestruturação do regimento escolar, mas, também, uma análise profunda sobre a viabilidade de se reestruturar o núcleo departamental.

A revisão do regimento também se faz necessário ante a criação de outros órgãos administrativos, conforme se verifica no organograma institucional.

Também deve se fazer menção à criação do Colegiado de Curso, órgão este de composição docente, discente e técnico-administrativa, com regulamento próprio e agenda de reuniões frequentes, o qual tem se mostrado de grande importância para a instituição.

Já Coordenação Didático-Pedagógica é constituída pelo Núcleo Docente Estruturante –NDE e pela Coordenação de Curso.

5.1 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO.



## **5.2 PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE EM ÓRGÃOS COLEGIADOS.**

A participação docente e discente nos colegiados institucionais é parte do processo democrático que deve nortear as instituições no Brasil. No âmbito dos núcleos, tem-se a participação efetiva dos docentes através de reuniões periódicas realizadas entre estes e a Coordenação de Curso, bem como com a Direção Institucional.

Ainda, a participação docente se faz notar com a atuação de professores titulados *stricto sensu*, no Núcleo Docente Estruturante, instância deliberativa máxima acerca do projeto pedagógico de curso e dos diversos componentes curriculares adotados no citado projeto. Tem-se também a participação dos docentes ativos do quadro funcional no Colegiado Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa.

Atendendo às exigências legais, possibilita-se ainda a participação docente e discente na Comissão Própria de Avaliação – CPA, órgão destinado à realização permanente das atividades inerentes ao processo interno de avaliação institucional, municiando a Coordenação de Curso, Direção e Núcleo Docente Estruturante com dados referente a tal processo, visando a reprogramação e definição das estratégias institucionais.

## **5.3 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS.**

Preocupada com a qualidade de ensino e dos demais serviços decorrentes dessa meta, a instituição mantém órgãos de apoio para as práticas e atividades acadêmicas. Tais órgãos, essenciais à manutenção do processo ensino-aprendizagem, compõem-se de docentes e colaboradores, com treinamento específico para o atendimento às mais diversas formas de atingimento da qualidade relatada.

Para fins de concretização da lógica referida, o apoio às atividades acadêmicas se faz por meio de núcleos, cada qual com o seu respectivo serviço de gestão (gestores) e de atendimento, cumprindo uma jornada de trabalho que permite o alcance de todos os serviços essenciais à comunidade acadêmica, para que tal objetivo se concretize.

### **5.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

O componente curricular destinado à complementação do aprendizado teórico obtido essencialmente em sala de aula, através de frequência presencial, se faz por

meio das atividades complementares que se desenvolvem por meio da realização de atividades voltadas a cursos, palestras, seminários, congressos, ciclos de estudos avançados, visitas monitoradas, dentre outras.

As atividades complementares, assim entendidas, seguem rigorosa supervisão realizada pela gestão do núcleo correspondente especialmente no que diz respeito a preservar a proporcionalidade na distribuição das horas de atividades complementares durante os 10 períodos do curso e a diversidade de gênero, no que diz respeito à prática de atividades de naturezas diferentes permitindo uma visão mais ampla das possibilidades do direito.

Tais atividades são registradas e controladas pelo núcleo de atividades complementares individualmente. O total de horas a ser realizado durante o curso é de 350 (trezentas e cinquenta) horas, havendo a opção por uma carga ligeiramente decrescente no correr do curso, ou seja: 40 (quarenta) horas semestrais do primeiro ao quarto períodos, 35 (trinta e cinco) horas semestrais do quinto ao sexto períodos e 30 (trinta) horas do sétimo ao décimo períodos.

Tal opção foi feita pelo aumento de exigências como a monografia e o estágio a partir do sétimo período, evitando assim uma sobrecarga desnecessária ao aluno e preservando a proporcionalidade requerida como meta.

As atividades que podem ser computadas como complementares e os seus limites de aproveitamento no semestre letivo estão previstas em uma tabela periodicamente revisada e atualizada onde se revelam as políticas institucionais ligadas à preservação da diversidade entre as possíveis atividades, equilibrando as cargas horárias atribuídas de modo a impedir que determinados tipos de atividade sejam capazes de completar as exigências ligadas ao total de horas requeridas.

### **5.3.2 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

O componente curricular destinado ao Estágio Supervisionado também recebe atenção especial e controle de todas as atividades a ele associadas por meio da gestão de estágio. Este, para melhor alcance e qualidade nos resultados pretendidos, se faz por meio do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, órgão este submetido ao controle do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório dos cursos de graduação em direito, deve ser realizado essencialmente dentro da instituição, permitindo-se, contudo, a realização parcial por meio de convênios. As atividades

relacionadas ao Estágio Supervisionado podem compreender práticas simuladas e/ou reais, análise de autos findos, dentre outras.

### **5.3.3 NÚCLEO DE MONOGRAFIA**

O trabalho de conclusão de curso, componente curricular obrigatório, segue disposições específicas regulamentadas em documentos oficiais aprovados pelo Núcleo Docente Estruturante –NDE, e gerido pelo setor de monografias. Tal trabalho é entendido como a materialização do conhecimento teórico e prático obtido pelo acadêmico na fase final da conclusão da carga horária do curso de graduação.

O acompanhamento, supervisão e, principalmente, os serviços de apoio ao acadêmico para a realização de um trabalho de curso de qualidade e que atenda às exigências normativas, se faz através da dinâmica atuação do Núcleo de Monografias que disponibiliza todo o instrumental voltado ao alcance dos melhores resultados possíveis.

### **5.3.4 NÚCLEO DE PESQUISA**

Qualquer atividade relacionada à pesquisa, seja no âmbito acadêmico ou institucional, rege-se pelo Núcleo de Pesquisa, órgão este com gestão própria e documentos institucionais específicos, em concordância com as normativas dos órgãos de fomento à pesquisa no Brasil, servindo como base para definição dos critérios de oferta de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

### **5.3.5 NÚCLEO DE EXTENSÃO**

As atividades de extensão universitária regem-se, também, por Núcleo específico com regulamentação própria, devidamente acompanhada pelo Núcleo Docente Estruturante. As atividades de extensão constituem-se em importante canal de qualificação permanente, atualização e capacitação para o enfrentamento das mais diversas situações nas quais o operador do direito pode ser submetido , criando oportunidades para a expansão de conhecimentos multidisciplinares e práticas sociais interativas.

O Núcleo de Extensão, desta forma, representa o apoio institucional dado ao acadêmico para que este complemente sua formação.

## **VI POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES**

O atendimento discente, em regra, se faz através da secretaria geral do curso de graduação em direito, órgão este que possui a atribuição de orientação e controle dos registros e informações acadêmicas inerentes à integralização do curso. Além da secretaria geral, a instituição ainda com outras instâncias responsáveis por atendimentos especializados, o que realça a necessidade de ter-se uma política de apoio, acolhimento, adaptação e acompanhamento dos acadêmicos ao longo de sua graduação. Os programas, núcleos e setores voltados a tais objetivos são discriminados a seguir.

### **6.1 PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO**

A Faculdade de Direito do Sul de Minas possui diversos programas de apoio financeiro aos seus acadêmicos, os quais se materializam pelos seguintes:

- bolsas estabelecidas por convenção coletiva, do sindicato dos professores e Sindicato dos Auxiliares da Administração Escolar.
- bolsa Estímulo, concedida aos seis melhores alunos de cada sala, no exercício letivo do ano anterior.
- bolsas de Iniciação Científica, disponibilizadas a fim de apoiar a Pesquisa Científica, segundo critérios próprios que constam de edital específico.
- bolsa Monitoria, disponibilizada para alunos que exercem a função de monitor, segundo critérios próprios que constam no Edital/2010.
- bolsas oferecidas pela Faculdade de Direito do Sul de Minas em negociação individual, feita diretamente com o coordenador financeiro da Instituição e com o aluno ou responsável por ele.
- bolsas por grupo familiar, concedidas aos alunos, de série mais avançada, quando há mais de um integrante do grupo familiar estudando na Faculdade de Direito do Sul de Minas.
- bolsa Diretório Acadêmico, concedida segundo convênio estabelecido entre a Faculdade de Direito do Sul de Minas e o Diretório Acadêmico.
- bolsa Bispo, concedida a pedido do arcebispado.

- bolsa OAB, concedida segundo convênio estabelecido entre a Faculdade de Direito do Sul de Minas e a OAB.
- bolsa Ministério Público, concedida segundo convênio estabelecido entre a Faculdade de Direito do Sul de Minas e o Ministério Público.
- bolsa Funcionário, concedida aos colaboradores da Faculdade de Direito do Sul de Minas e/ou seus dependentes.

## **6.2. PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO**

A Faculdade de Direito do Sul de Minas adota política de apoio à participação de seus discentes em eventos de cunho científico e de reconhecida notoriedade acadêmica vinculado a sua área de conhecimento.

Outrossim, tal evento pode ser algum dos inúmeros já organizados pela IES ou em qualquer outro local, quando então a Faculdade de Direito do Sul de Minas deverá verificar a importância e a relevância de tal evento e, mostrando-se oportuno, viabilizar materialmente, seja através do pagamento da taxa de inscrição, auxílio transporte, auxílio estadia, entre outros, a participação do discente.

Por outro lado, buscando uma ampla participação dos acadêmicos de toda a IES, a Faculdade de Direito do Sul de Minas, considerando alguns motivos já relacionados anteriormente (localização distante dos grandes centros, difícil acesso e pouca mobilidade de seus alunos), procura oferecer tais eventos em sua sede, trazendo juristas e profissionais de outras áreas de renome para, seguidamente, ministrarem Cursos, palestras, conferências e seminários para seu corpo discente.

Com tais medidas, se não se pode considerar suprida a necessidade de intercâmbio dos estudantes da IES com o de outros centros de ensino superior, pode-se afirmar que tal carência fica bastante minimizada.

## **6.3. NÚCLEO DE PSICOPEDAGOGIA**

O Núcleo de Psicopedagogia é um órgão de apoio ao corpo docente e discente bem como aos funcionários dos setores administrativos da Faculdade de Direito do Sul de Minas. Esse órgão realiza o diagnóstico e intervenção psicopedagógica, utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia.

Proporciona também medidas permanentes de atendimento aos alunos, incluindo orientação acadêmica no que diz respeito à sua vida escolar e à sua aprendizagem. Proporciona ainda atendimento aos professores no que diz respeito a esclarecimentos sobre a didática do ensino do Direito. Atende aos funcionários com esclarecimentos. Orienta trabalhos de pesquisa e oferece suporte técnico aos acadêmicos monografistas.

Esse núcleo trabalha de forma personalizada, assegurando o sigilo absoluto como forma de preservar a identidade do participante.

São seus objetivos: implementar ações de apoio aos docentes e discentes, e pessoal administrativo; assessorar a Coordenadoria de Curso e a Diretoria, em assuntos de sua competência, quando solicitada.

Suas competências, no que se refere ao acadêmico, são:

- a) ajudar o iniciante a aproveitar ao máximo seus estudos;
- b) ajudar o ingressante a compreender a Faculdade de Direito do Sul de Minas e a se ajustar às novas condições de estudo;
- c) localizar deficiências de formação do novato e dar ciência à Coordenação do curso;
- d) cooperar na solução de possíveis dificuldades com colegas, professores e outras pessoas envolvidas no processo ensino-aprendizagem;
- e) prestar esclarecimentos profissionais, ao acadêmico, com relação ao curso escolhido;
- f) auxiliar o acadêmico das diferentes séries, na busca de solução, quando tem problema que afeta a sua progressão satisfatória em seus estudos;
- g) registrar ocorrências sobre a vida escolar do discente, sempre dando ciência a ele;
- h) realizar levantamento de atividades preventivas que se destinam a prevenir possíveis causas de insucesso escolar, geralmente, constatadas no ano anterior.

O núcleo de psicopedagogia funciona, por meio de contato pessoal, na sala de coordenadoria, no segundo piso da Faculdade de Direito do Sul de Minas, em horários previamente estabelecidos e divulgados no site.

#### **6.4. OUVIDORIA.**

A ouvidoria da Faculdade de Direito do Sul de Minas é o elo de ligação entre a comunidade acadêmica e externa e as instâncias administrativas da instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a prestação de serviços. Ela possui como objetivos específicos:

- a) estreitar as relações entre a comunidade (interna e externa) e as instâncias da administração da Faculdade de Direito do Sul de Minas;
- b) constituir um espaço de recebimento de qualquer demanda positiva ou negativa da comunidade (interna e externa);
- c) registrar as questões recebidas e levantar os dados objetivos sobre as mesmas, tendo autonomia para requisitá-los em todos os setores da instituição, e encaminhá-los para a Comissão de Análise tendo como base a ética, o respeito e o sigilo;
- d) dar retorno sobre as decisões da Comissão de Análise;
- e) contribuir com a instituição para a garantia da qualidade do ensino e para as melhorias contínuas.

#### **6.5. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL.**

A representação estudantil na Faculdade de Direito do Sul de Minas teve início com a criação de seu Diretório Acadêmico Dr. Jorge Beltrão, em 3 de setembro de 1960, sempre colaborando de forma efetiva para a evolução da Faculdade de Direito do Sul de Minas. Seus membros são eleitos diretamente pelo corpo discente e seu presidente tem assento e voz ativa em órgãos deliberativos institucionais. Ele possui espaço próprio na instituição e conta com apoio para suas atividades.

#### **6.6. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS.**

A Faculdade de Direito do Sul de Minas continuará promover programas especiais no intuito de acompanhar os egressos de seu Curso de Direito e apoiá-los, o que constitui característica principal na busca ao amparo da pluralidade dos perfis profissionais.

VII INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

7.1 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA –

PRÉDIO SEDE						
Registro no Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre, livro 3 AD, fl. 17, sob registro 36.352, 16/07/1970						
ÁREA TOTAL DE CONTRUÇÃO: 6.615,19 m <sup>2</sup>			ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO BERALDO, 1075, centro, Pouso Alegre-MG			
ÁREA FÍSICA (descrição) INFRAESTRUTURA OCUPACIONAL	QUANT.	ÁREA TOTAL (m2)	UTILIZAÇÃO			
			M	T	N	
PAVIMENTO TERREO	Diretoria	1	47,00	X		X
	Coordenação do Curso (coordenador e secretárias)	1	95,12	X	X	X
	Coordenadoria Financeira	1	47,80	X	X	X
	Sala da Fundação Sul Mineira de Ensino	1	48,38	X		X
	Recursos Humanos / Contabilidade	1	45,10	X	X	X
	Arquivo I	1	24,85			
	Arquivo II	1	24,85			
	Sanitários masculinos	1	50,60	X	X	X
	Sanitários femininos	1	21,50	X	X	X

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI**

	Área de convivência e circulação		253,65	X	X	X
PRIMEIRO PAVIMENTO	Salas de aula	4	410,54	X		X
	Coordenadoria Psicopedagógica	1	27,55	X		X
	Sala dos Professores	1	57,47	X		X
	Cantina I	1	89,15	X	X	X
	Salas da Extensão	7	464,27	X	X	X
	Salão de Júri e atividades simuladas	1	328,34	X	X	X
	Secretaria de Registros Acadêmicos	1	91,28	X	X	X
	Sanitário masculino para deficiente	1	4,25	X	X	X
	Sanitários femininos	1	29,62	X	X	X
	Pátio – área de convivência e circulação	1	484,89	X	X	X
SEGUNDO PAVIMENTO	Salas de aula	4	410,54	X		X
	Coordenadoria Administrativa	1	75,59	X	X	X
	Assessoria de Comunicação	1	53,58	X	X	
	Ouvidoria – SGQ – CPA	1	27,00	X	X	X
	Xerox	1	18,00	X	X	X

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI**

	Diretório Acadêmico	1	38,00	X	X	X
	Livraria	1	32,00	X		X
	Salão Nobre	1	790,00			
	Sanitários femininos	1	19,52	X	X	X
	Área de convivência e circulação		359,36	X	X	X
TERCEIRO PAVIMENTO	Mezanino salão nobre	1	191,44			
	Área de circulação		191,50	X	X	X
	Sanitários masculinos	1	14,52	X	X	X
<b>PRÉDIO ANEXO – PROF. CARLOS ABEL GUERSONI REZENDE</b>						
Cartório de Registro de Imóveis - registro nº 187.946, escritura de averbação nº 01/73.357 de 08/04/2009						
ÁREA TOTAL DE CONTRUÇÃO: 3.555,55 m <sup>2</sup>			ENDEREÇO: Rua Dr. José Pinto de Carvalho nº 86, bairro Saúde – Pouso Alegre-MG			
ÁREA FÍSICA (descrição) INFRAESTRUTURA OCUPACIONAL		QUANT.	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	UTILIZAÇÃO		
				M	T	N
1º ANDAR	Laboratório de Informática	1	187,00	X	X	X
	Escritório Modelo	1	187,00		X	
	Sanitários masculino e feminino	1	32,04	X	X	X

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI**

2º ANDAR	Acervo	1	301,80	X	X	X
<b>BIBLIOTECA</b>	Sala de estudo individual	1	98,00	X	X	X
	Salas de estudo em grupos	4	57,00	X	X	X
	Sala audio-visual	1	69,20	X	X	X
	Balcão de atendimento	1	26,79	X	X	X
	Sanitários masculino e feminino	1	32,04	X	X	X
	Hall	1	42,00	X	X	X
	Mezanino	1	215,00	X	X	X
3º ANDAR	Cantina II	1	121,00	X	X	X
	Espaço cultural	1	185,44	X	X	X
	Sala de aula	2	166,65	X		X
	Sala de atividade prática	1	92,82	X		X
	Espaço ecumênico	1	14,00	X	X	X
	Sanitários masculino e feminino	1	32,04	X	X	X
	Área de convivência	1	59,82	X	X	X
4º ANDAR	Secretaria do NPJ	1	30,00	X	X	X

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI**

<b>NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ</b>	Sala de análise autos findos	1	92,72	X	X	X
	Salas de atividades simuladas	2	177,77	X		X
	Salas de atividades práticas	4	184,20	X	X	X
	Sala do coordenador NPJ	1	14,00	X		X
	Sanitários masculino e feminino	1	32,04	X	X	X
	Área de convivência	1	59,82	X	X	X
<b>5º ANDAR</b>	Secretaria de Pós- Pesquisa-Extensão	1	30,00	X	X	X
<b>PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS- GRADUAÇÃO</b>	Salas de aula estrito senso	2	92,10	X	X	X
	Salas de aula lato senso	2	177,77	X		X
	Salas de aula extensão	2	92,10	X	X	X
	Sala de pesquisa dos docentes	1	68,00	X	X	X
	Sala dos coordenadores	1	24,00	X	X	X

	Sanitários masculino e feminino	1	32,04	X	X	X
--	---------------------------------	---	-------	---	---	---

## 7.2. BIBLIOTECA

A Faculdade de Direito do Sul de Minas possui uma biblioteca setorial situada em Pouso Alegre, MG. Denominada *Biblioteca Prof. Clóvis Salgado*, é um órgão técnico administrativo vinculado à Coordenação do curso. Tem como objetivo colocar à disposição da comunidade acadêmica a informação bibliográfica de forma organizada, auxiliando o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão, facilitando o acesso à informação e oferecendo aos usuários atendimento satisfatório, imprescindível para fortalecer o processo ensino-aprendizagem.

Sua visão é ser um centro de excelência em informação, com o compromisso de atender às expectativas e necessidades dos usuários com qualidade, eficiência e rapidez. Paralelamente ao contexto acadêmico, têm compromisso com a sociedade não vinculada à Instituição, que se efetiva na prestação de serviços, proporcionando acesso à pesquisa e leitura e a outros recursos disponíveis que são instrumentos de transformação dessa sociedade.

### 7.2.1 ACERVO

Quadro 1: Evolução da infraestrutura da biblioteca

	2015 Primeiro ano de vigência do PDI	2016 Segundo ano de vigência do PDI	2017 Terceiro ano de vigência do PDI	2018 Quarto ano de vigência do PDI
Quantidade de Livros	20.574	21.129	21.635	21.823
Quantidade de Livros BAIXADOS	1.510	1.547	1.547	1.547
Quantidade de Periódicos	2.075	2.535	4.296	5.224
Quantidade de Periódicos BAIXADOS	07	07	07	07
Quantidade de CD-ROMs	1	1	1	1

Quantidade de CD-ROMs BAIXADOS	0	0	0	0
Quantidade de Monografias	2.361	2.431	2.530	2.629
Quantidade de Monografias BAIXADOS	95	95	95	95
Quantidade de Teses	39	39	39	39
Quantidade de Teses BAIXADOS	0	0	0	0
Quantidade de <b>Dissertações</b>	118	174	236	266
Quantidade de <b>Dissertações BAIXADAS</b>	0	0	0	0

**Fonte: Sistema TOTVS – Gestão – Cubos – Biblioteca exemplares**

#### **Acervo de Livros por Áreas do Conhecimento**

O acervo de livros da Biblioteca é composto por um total de 20.276 exemplares, aproximadamente 4.825 mil títulos distribuídos e 20 áreas do conhecimento, a saber:

1. Direito Civil e Processual Civil: 5.639 exemplares;
2. Direito Penal e Processual Penal: 2.679 exemplares;
3. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: 2.476 exemplares;
4. Direito Internacional: 473 exemplares;
5. Direito Tributário e Financeiro: 704 exemplares;
6. Direito Previdenciário: 468 exemplares;
7. Direito Constitucional: 968 exemplares;
8. Metodologia de Pesquisa: 438 exemplares;
9. Direito Administrativo: 721 exemplares;
10. Direito do Consumidor: 132 exemplares;
11. Direito Comercial: 752 exemplares;
12. Economia: 477 exemplares;
13. Direitos Humanos: 307 exemplares;
14. Filosofia: 658 exemplares;
15. Psicologia: 240 exemplares;
16. Sociologia: 385 exemplares;
17. Direito: 1.287 exemplares;
18. Ciência Política: 441 exemplares;
19. Direito Ambiental: 229 exemplares;
20. Diversos: 802 exemplares.

#### **Acervo de Periódicos por Áreas do Conhecimento**

O acervo de periódicos da Biblioteca é composto por um total de 5.217 exemplares distribuídos em 13 áreas do conhecimento.

1. Direito: 1.850 exemplares;
2. Diversos: 1.366 exemplares;
3. Ciências Sociais: 35 exemplares;
4. Direito Administrativo: 26 exemplares;
5. Direito Ambiental: 84 exemplares;
6. Direito Civil e Processual Civil: 529 exemplares;
7. Direito Constitucional: 104 exemplares;
8. Direito Previdenciário: 164 exemplares;
9. Direito do Consumidor: 32 exemplares;
10. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: 403 exemplares;
11. Direito Penal e Processual Penal: 450 exemplares;
12. Direito Tributário: 142 exemplares;
13. Direitos Humanos: 32 exemplares.

#### **7.2.2 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO ACERVO.**

A expansão do acervo seguirá as diretrizes do item 5.1 - Compras e Assinaturas, constantes no **AN 05 IT007 PQ02 Política de Seleção**.

#### **7.2.3 DISPONIBILIDADE DOS IMÓVEIS E QUANTIDADE DE BIBLIOTECAS**

A biblioteca da Faculdade de Direito do Sul de Minas teve sua origem juntamente com a criação da faculdade e seu acervo atende ao curso de Direito. A responsabilidade dos serviços, da organização e gerenciamento está a cargo dos profissionais bibliotecários e auxiliares.

#### **7.2.4. ÁREA TOTAL (M<sup>2</sup>)**

Atualmente a biblioteca tem seu acervo e espaço destinado para ocupação humana distribuídos na seguinte proporção:

- Acervo de livros, periódicos, referência: 142,92m<sup>2</sup>

- Acervo de livros, tratamento técnico e atendimento: 169,35m<sup>2</sup>
- Acervo de periódicos: 91,65m<sup>2</sup>
- Sala de estudos interna: 111,30m<sup>2</sup>
- Sala de estudos individual: 31,57m<sup>2</sup>
- Sala de estudos externa: 66,58m<sup>2</sup>; 58,86m<sup>2</sup>
- Tratamento técnico e atendimento: 47,20m<sup>2</sup>
- Laboratórios de Internet: 79,86m<sup>2</sup>
- Consulta à Internet: 10,00m<sup>2</sup>

**Total em m<sup>2</sup>:** 378,00m<sup>2</sup>; 431,29m<sup>2</sup>

#### **7.2.5 PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

A biblioteca conta com bibliotecária e pessoal de apoio em número suficiente para garantir o atendimento adequado aos usuários.

#### **7.2.6 POLÍTICA DE SELEÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO E CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO ACERVO**

Colocar à disposição dos pesquisadores os documentos atualizados que lhes garantam aprender e gerar conhecimentos.

A biblioteca procura enriquecer seu acervo adotando o procedimento descrito no item 7.2.2 Cronograma de Expansão do Acervo, deste documento de forma a alcançar os seguintes objetivos:

- I. Ampliar o acervo bibliográfico constantemente através de identificação de publicações novas, de acordo com as necessidades da grade curricular, das bibliografias básicas e complementares do curso e conforme recomendações do Padrão de Qualidade do MEC;
- II. Consultar periodicamente a coordenação e docentes do curso de graduação e
- III. Utilizar catálogos de editoras e livrarias, folhetos, sugestões dos usuários, catálogos coletivos, catálogos de bibliotecas, listas autorizadas, bibliografias

correntes e especializadas, citações, resenhas, em suma, qualquer tipo de material sugestivo que possa fornecer informações necessárias para melhoria e ampliação do acervo. Possibilitar a oferta aos alunos, em quantidade suficiente para utilização simultânea, das bibliografias básicas identificadas como sustentação dos estudos na grade curricular, bem como também das bibliografias secundárias para suporte ao ensino e pesquisa.

### **7.2.7 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS**

A atualização do acervo bibliográfico se faz através do item 7.2.2 - Cronograma de Expansão do Acervo deste documento, procurando sempre suprir as necessidades de cada disciplina, adquirindo um número de obras suficientes para atender a demanda. A quantidade de exemplar a ser adquirida será proporcional ao número de alunos por turma de cada curso. As aquisições são feitas pelo Setor de Compras que realiza as compras mediante as solicitações enviadas pela Coordenação do Curso e biblioteca. As aquisições são feitas anualmente ou de acordo com algumas necessidades que possam surgir, uma vez que os recursos são garantidos pela política de orçamento definida anualmente pela instituição para esse fim. As coleções são selecionadas e adquiridas com base no conteúdo programático das disciplinas, de acordo com bibliografia básica e complementar sugerida no plano de curso, através do coordenador, corpo docente, além de outras.

### **7.2.8 DOAÇÃO**

O recebimento de títulos por meio de doações também faz parte da política institucional para a revitalização do acervo. Isto se faz quando tais títulos são enviados por outras instituições congêneres ou governamentais, professores, autores, fornecedores, alunos e comunidade externa. As obras passam por uma eficiente triagem e em seguida recebem o tratamento técnico e são disponibilizadas no acervo para os usuários.

### 7.2.9 INFORMATIZAÇÃO

A biblioteca utiliza o Sistema Totvs, no seu módulo Educacional/ Gestão Bibliotecária, versão 12.1.18.1, de 5/10/2017, o qual está interligado com outros setores institucionais, de forma que as informações possam ser imediatamente atualizadas e repassadas de forma rápida e precisa aos nossos colaboradores e usuários.

O programa tem como principais características:

- a) identificação e personalização individual de usuários
- b) menu interativo, que orienta o usuário de forma clara e rápida
- c) telas formatadas para a descrição bibliográfica das obras, de forma que sejam incluídas todas as informações necessárias ao cadastro das mesmas, de acordo com as regras do Código Anglo Americano de Catalogação d) emissão automática do Cutter, função que está diretamente ligada ao autor da obra, que o identifica e localiza
- e) alimentação e atualização imediata das informações nele inseridas ou modificadas, as quais serão visualizadas através da pesquisa no catálogo online da biblioteca e portal do aluno, além do uso funcional interno pelos colaboradores da biblioteca

O programa tem como principais funcionalidades:

- a) controle de empréstimos, devoluções, renovações feitas pelos usuários autorizados
- b) geração e emissão de relatórios que subsidiam as atividades administrativas e específicas da biblioteca
- c) serviço de notificações aos usuários, sobre prazos e reservas
- d) controle do acervo por meio de inventário
- e) definição de parâmetros únicos para determinados grupos de usuários

#### Serviços oferecidos

- ✓ **COMUT** - Programa de Comutação Bibliográfica - localiza e recupera cópias de artigos de periódicos, teses e capítulos de livros não disponíveis na Biblioteca. A biblioteca está cadastrada neste programa, como biblioteca solicitante. A comunidade acadêmica pode obter documentos em todas as áreas do conhecimento, através de artigos de revistas técnico-científicas disponíveis em bibliotecas base. As bibliotecas possuem COMUT através das redes BIREME e IBICT.

**SERVIÇOS DE REFERÊNCIA:** instrui o usuário sobre o uso das bases de dados

disponibilizadas pela FDSM. Dá assistência às dúvidas e questões dos usuários quanto ao acervo das bibliotecas, busca atender de forma ampla as necessidades de informação, faz empréstimos, assiste os professores em suas pesquisas; oferece consulta livre aos diferentes materiais do acervo, somente no ambiente da biblioteca. Atende à comunidade em geral.

- ✓ **DOMICILIAR.** O material bibliográfico pode ser retirado pelos usuários para uso fora do ambiente da biblioteca. O empréstimo destina-se a alunos, professores, pesquisadores e funcionários. Os mesmos podem retirar livros, mediante a apresentação do crachá de identificação.
- ✓ **ATENDIMENTO AO ACERVO DE PERIÓDICOS:** auxilia os usuários na localização dos periódicos.
- ✓ **LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO:** orienta o usuário na busca bibliográfica em bases de dados e Internet.
- ✓ **NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA:** auxilia na elaboração de referências bibliográficas para trabalhos, trabalhos de conclusão de curso (TCC), dissertações, teses e outros documentos em geral, segundo as normas ABNT.
- ✓ **ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS:** oferece assistência e orientação dos recursos informacionais da Biblioteca. Laboratório de Internet: disponível aos usuários para pesquisas e execução de trabalhos acadêmicos.

#### 7.2.10 DISPOSIÇÃO DO ACERVO E FORMA DE ACESSO E UTILIZAÇÃO

Todo material bibliográfico é catalogado de acordo com as normas AACR2 - Código Anglo Americano de regras para catalogação vigente. Os livros são organizados nas estantes por assunto (CDU) e em ordem alfabética por autor (Cutter) e título. Todas as seções possuem indicadores para auxiliar os usuários na identificação das obras.

A biblioteca da Faculdade de Direito do Sul de Minas é de livre acesso e está aberta à comunidade acadêmica e ao público em geral.

Para consulta ao acervo encontram-se disponibilizados no recinto da biblioteca,

computadores destinados para este fim.

O Catálogo da Biblioteca está on-line, podendo ser consultado através do site [www.fdsm.edu.br](http://www.fdsm.edu.br) no ícone biblioteca, onde a informação poderá ser encontrada por autores, títulos e assuntos. Os alunos também poderão fazer sua pesquisa ao acervo através do portal do aluno, onde estarão disponibilizadas bases de dados virtuais assinadas pela FDSM, as quais são de uso exclusivo aos alunos.

Na Faculdade de Direito do Sul de Minas, os usuários, para realizar suas pesquisas na Internet, utilizam os computadores disponibilizados na biblioteca e no laboratório de informática onde os colaboradores auxiliam os usuários.

### **7.3. CORRELAÇÃO PEDAGÓGICA DO ACERVO COM O CURSO.**

O acervo de títulos bibliográficos guarda estrita relação com os parâmetros que norteiam as diversas disciplinas e componentes curriculares do curso de graduação em direito. As áreas de concentração estabelecidas na legislação brasileira e nas diretrizes da CAPES e CNPq, também estão contempladas de modo interdisciplinar, valorizando o acesso amplo não somente ao conhecimento jurídico, como, também, às áreas afins.

### **7.4. LABORATÓRIOS.**

A instituição deve proporcionar serviços técnicos especializados em informatização dos procedimentos relacionados ao processo ensino-aprendizagem em todos os seus setores. A supervisão de tais serviços fica a cargo da tecnologia de informação, a qual também deve manter, por sua vez, um laboratório capacitado com equipamentos e programas para atendimento e suporte a docentes e discentes.

O laboratório de informática, gerido pela Tecnologia de Informação, deve ser hábil ao atendimento acadêmico nos turnos destinados às práticas letivas, colocando-se à disposição discente, técnicos especializados no acesso à rede mundial de dados, à plataforma acadêmica institucional, bem como aos diversos dispositivos de logística voltados à informação.

No âmbito jurídico-profissional, a instituição compromete-se a manter o atendimento especializado na prática forense através do Núcleo de Prática Jurídica, órgão este responsável pelo Escritório Modelo. Tal local contempla instalações físicas que reportam às práticas inerentes a um escritório de advocacia, zelando pelo bom nível de atendimento à comunidade local, além de proporcionar o aprendizado prático do corpo

discente, por meio de orientação técnica especializada de docentes e advogados contratados.

O atendimento jurídico-profissional ainda se faz por meio das práticas voltadas aos procedimentos de conciliação e mediação de conflitos, tendo atuação importante como conciliadores e mediadores, discentes selecionados e treinados para tais fins sob a orientação de docentes especializados nesse segmento alternativo de pacificação social.

### **7.5 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ALUNO**

A instituição possui laboratório de informática composto por 48 computadores além de 2 impressoras à disposição dos acadêmicos. O referido setor tem horário de funcionamento compatível com o horário das aulas, o que possibilita a um grande número de alunos o utilizem com comodidade.

### **7.6 DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS SIGNIFICATIVAS E RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE AUDIO-VISUAL.**

As inovações tecnológicas significativas são definidas institucionalmente a partir de vários parâmetros tomados num contexto sistêmico e global que garantem a eficiência do processo ensino-aprendizagem. Para tanto, os diversos núcleos e gestões acadêmicas se responsabilizam pela procura de sistemas e recursos tecnológicos avançados e que possam fazer com que tais metas se alcancem.

A principal preocupação institucional no que diz respeito à inovação tecnológica, sem dúvida nenhuma, é a ampliação e manutenção dos equipamentos destinados à intervenção, para melhor, nos ambientes restritos às práticas acadêmicas.

Equipamentos como computadores, projetores multimídia (sistema data show), instalação de lousas interativas em todas as salas de aula, ampliação de lousas, terminais de informática e outros destinados especificamente às questões ligadas à comodidade e segurança em sala de aula, estão na pauta das metas relatadas acima.

Os recursos e equipamentos destinados à capacitação docente também é uma preocupação, nesse contexto, para a instituição. Para tanto, inovações tecnológicas tendentes à realização de cursos destinados ao aperfeiçoamento pedagógico, devem ser levados em conta. Neste aspecto, se destacam a aquisição e manutenção de sistema de informatização que possam tornar tal meta possível.

## **7.7 ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Com o objetivo de democratizar e promover maior acessibilidade da comunidade às suas instalações institucionais é compromisso da Faculdade de Direito do Sul de Minas, a busca constante pela adequação à realidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, pela implementação de equipamentos e instrumentos destinados a tais fins.

O projeto das atividades pedagógicas da Faculdade de Direito do Sul de Minas se adapta na medida em que as demandas especiais aparecem. No ano de 2009 a Instituição formou um aluno portador de deficiência visual e, durante o curso o estudante recebeu auxílio especial nas avaliações e atividades acadêmicas em geral.

A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - configura-se no Projeto Pedagógico do Curso como disciplina optativa.

Considerando o preceito educacional de igualdade, a estrutura física da Faculdade de Direito do Sul de Minas é preparada para o acesso ilimitado de todos os alunos, através da inserção de rampas – cujo material emborrachado é antiderrapante - sanitários específicos nos banheiros e espaço especial em locais de eventos. A Instituição possui ainda, em seu acervo, cadeira de rodas para eventuais necessidades.

Além da assistência ao aluno, a Faculdade de Direito do Sul de Minas oferece atendimento especial a vestibulandos portadores de necessidades especiais, com a aplicação diferenciada das provas para que o candidato tenha acesso ao ingresso na Instituição.

## **7.8 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO PDI.**

Durante a vigência do presente documento devem ser mantidos os estudos e avaliações sistemáticas, periódicas e globais, visando às modificações que devem ocorrer nas instalações físicas e que possam contemplar aspectos como comodidade, higiene, sustentabilidade ambiental, conscientização de práticas relacionadas à qualidade de vida e de trabalho, preservando-se, ainda, a segurança e acesso irrestrito aos postos de trabalho e de estudo.

## **VIII AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.**

### **8.1 AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **8.1.1 METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO**

Primeiramente, serão descritos os processos para acompanhamento das avaliações externas, seguidos dos processos para acompanhamento das avaliações internas ou auto-avaliação.

As avaliações realizadas pelas Comissões de Especialistas designadas pelo MEC serão registradas e analisadas pela Comissão de Avaliação Institucional, no intuito de acompanhar a implantação das sugestões e suas decorrências junto aos setores responsáveis.

Este âmbito de avaliação requer a supervisão contínua de todos os setores da Instituição, o que se dará através da implementação de ações específicas para avaliação dos setores técnico-administrativos, de ensino, pesquisa e extensão, abrangendo a auto e heteroavaliação e dando continuidade às ações já desenvolvidas na Faculdade de Direito do Sul de Minas.

A importância das avaliações externas é inegável para a Instituição, não apenas por serem requisitos legais e obrigatórios, mas por permitirem a prestação pública de contas à comunidade acadêmica e à sociedade mais ampla.

A avaliação interna abrangerá ações cíclicas:

- a) sensibilização da comunidade acadêmica, através de palestras e reuniões;
- b) elaboração/reestruturação dos instrumentos de avaliação para todos os segmentos da Instituição, contando com a participação dos segmentos envolvidos;
- c) Levantamento de dados de toda a Instituição
- d) aplicação dos instrumentos para os vários segmentos;
- e) tabulação dos dados da avaliação, registro e divulgação dos resultados;
- f) divulgação dos resultados para os vários setores, como subsídios ao planejamento de novas ações;
- g) discussão dos resultados e planejamento de ações corretivas;
- h) acompanhamento das ações para aprimoramento dos processos;
- i) meta-avaliação.

A avaliação interna dos Cursos de Pós-graduação Lato sensu observará padrões estabelecidos democraticamente, buscando-se analisar a articulação e interfaces propostas quanto ao ensino de graduação, as linhas de pesquisa e o Programa de Iniciação

Científica da Instituição.

Os programas de extensão serão avaliados mediante análise dos relatórios emitidos, verificando-se o grau de atendimento às demandas da comunidade local e regional e o nível de interação e comprometimento dos setores da comunidade acadêmica. Os projetos de extensão, avaliados pelo setor competente, observarão os mesmos critérios além dos requisitos de viabilidade econômico-administrativa.

Os programas de pesquisa serão avaliados após sua gradativa implantação, observando-se a qualidade e quantidade da produção científica, a abrangência do programa de iniciação científica e a articulação dos mesmos com as demandas locais e regionais.

O planejamento e a gestão serão avaliados, anualmente, mediante critérios estabelecidos internamente, através de indicadores que abranjam processos, produtos e resultados, observando-se o equilíbrio entre a gestão administrativa e pedagógica.

#### **8.1.2 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES**

O Programa de Avaliação Institucional da Faculdade de Direito do Sul de Minas é de caráter participativo, ou seja, envolve todos os atores da comunidade acadêmica (docente, discente, técnico-administrativo e segmentos representativos da comunidade externa).

O Presidente do Programa deverá discutir diretrizes e estratégias com o corpo docente, bem como coordenar os trabalhos junto aos discentes, aos servidores técnico-administrativo e da sociedade, sendo responsável pela implementação do programa na Instituição. Deverá elaborar, desenvolver e avaliar o programa junto à Instituição.

A Comissão de Avaliação Institucional, responsável pelo acompanhamento, implantação e execução do Plano de Desenvolvimento Institucional foi criada pela Portaria n.º 11/2004.

### **8.1.3 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES**

Os dados coletados nestes vários setores receberão tratamento qualitativo-quantitativo, sendo repassados novamente para os responsáveis dos vários segmentos, de modo a subsidiar o planejamento e/ou replanejamento dos objetivos, metas e ações do setor.

O acompanhamento da execução das ações e a verificação do alcance dos objetivos serão realizados pelo próprio setor, com suporte e orientação da Diretoria e acompanhamento contínuo da Comissão de Avaliação Institucional.

A participação da comunidade acadêmica será fundamental para o desenvolvimento e aprimoramento da Proposta de Avaliação Institucional, que deverá ocorrer em vários momentos: na discussão dos parâmetros de avaliação, na definição dos instrumentos e técnicas para coleta de dados, no oferecimento de subsídios (respostas aos instrumentos de avaliação), na análise dos resultados da avaliação e das ações para aprimoramento e na indicação de pontos de melhoria para o próprio sistema de auto-avaliação.

Os resultados das avaliações internas e externas serão sistematizados e analisados pela Comissão de Avaliação Institucional que os repassará aos setores adequados, enquanto subsídios para a revisão de seus programas, planos e quando os indicadores atingirem aspectos mais gerais, para a revisão do próprio Plano de Desenvolvimento Institucional.

## **8.2 PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Com o objetivo de identificar o perfil e o significado da atuação dos diversos segmentos institucionais, deve ser mantida uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), a qual deve se pautar pelos princípios do respeito à identidade e à diversidade presente na instituição e da auto-avaliação.

Tal comissão deve atuar tendo em mente as seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

Página 62 de 66

composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos; II –atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

### IX ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

A sustentabilidade financeira éviabilizada com recursos oriundos das mensalidades do curso de graduação, pós-graduação e extensão. Também fazem parte das fontes de receitas, valores obtidos por locações e outros serviços prestados pela instituição. Tais recursos são consignados no orçamento da instituição, o que permite visualizar os limites da gestão financeira.

Os planos de investimento estão fundamentados em uma previsão de aumento de recursos decorrentes da projeção anual dos reajustes das mensalidades do curso de graduação.

DEMONSTRATIVO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA					
RECEITAS	2015	2016	2017	2018	2019
Mensalidade	R\$ 18.379.254,91	R\$ 20.311.862,78	R\$ 21.612.595,19	R\$ 23.436.698,22	R\$ 25.414.755,55
(Bolsas)	-1.043.484,82	-R\$ 1.218.845,89	R\$ 1.107.033,05	R\$ 1.140.244,04	R\$ 1.174.451,36
(Inadimplência)	-78.959,88	-R\$ 97.825,82	R\$ 83.768,54	R\$ 86.281,59	R\$ 88.870,04
Receita Financeira	1.249.641,33	R\$ 1.386.411,44	R\$ 1.469.482,43	R\$ 1.593.506,75	R\$ 1.727.998,72
Serviços	221.835,87	R\$ 216.778,38	R\$ 260.861,98	R\$ 282.878,73	R\$ 306.753,70
Taxas	56.975,00	R\$ 51.000,00	R\$ 66.998,23	R\$ 72.652,88	R\$ 78.784,79
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 18.785.262,41	R\$ 20.649.380,89	R\$ 22.219.136,25	R\$ 24.159.210,96	R\$ 26.264.971,36
DESPESAS					
Acervo Bibliográfico	89.585,76	R\$ 59.589,81	R\$ 101.438,75	R\$ 107.940,97	R\$ 114.859,98
Administrativas	3.015.571,70	R\$ 3.522.837,73	R\$ 3.414.558,40	R\$ 3.633.431,60	R\$ 3.866.334,56
Encargos	3.667.527,36	R\$ 3.918.798,79	R\$ 4.152.773,54	R\$ 4.418.966,32	R\$ 4.702.222,07
Equipamentos	4.994,50	R\$ 2.666,15	R\$ 5.655,32	R\$ 6.017,82	R\$ 6.403,56
Eventos	6.030,00	R\$ 6.370,00	R\$ 6.827,82	R\$ 7.265,49	R\$ 7.731,20

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI**

Manutenção	61.834,55	R\$ 85.935,59	R\$ 70.015,81	R\$ 74.503,82	R\$ 79.279,51
Salários Professores	6.885.742,88	R\$ 7.488.318,39	R\$ 7.986.559,71	R\$ 8.498.498,19	R\$ 9.043.251,92
Salários Administrativos	3.442.871,44	R\$ 3.812.449,29	R\$ 3.993.279,85	R\$ 4.249.249,09	R\$ 4.521.625,96
Pesquisa/Extensão	100.000,00	R\$ 136.580,20	R\$ 113.230,88	R\$ 120.488,98	R\$ 128.212,32
Treinamentos	33.992,95	R\$ 53.016,10	R\$ 38.490,52	R\$ 40.957,76	R\$ 43.583,15
Total das Despesas	17.308.151,14	R\$ 19.026.972,24	R\$ 19.882.830,59	R\$ 21.157.320,03	R\$ 22.513.504,25
Resgate Aplicação	567.000,00		R\$ 642.019,10	R\$ 683.172,52	R\$ 726.963,88
Investimentos	486.266,68		R\$ 588.382,68	R\$ 647.220,95	R\$ 711.943,05
Resultado	R\$ 1.557.844,59	R\$ 1.622.408,65	R\$ 2.389.942,08	R\$ 3.037.842,50	R\$ 3.766.487,94

Uma vez garantidos os recursos essenciais à manutenção da instituição, os valores restantes serão investidos em ações que visem a melhoria do conforto acadêmico, manutenção predial e modernização da infraestrutura tecnológica.

**ANEXO I**

**METAS ACADÊMICAS**

META	2015	2016	2017	2018	2019
Implementar revista eletrônica para publicação de artigos científicos, com foco específico no curso de graduação.	X				
Incentivar a produção de materiais pedagógicos por parte dos docentes	X	X	X	X	X
Revisar os indicadores do Sistema de Gestão de Qualidade	X		X		X
Elaborar programas para aprimoramento e supressão de deficiências identificadas	X	X	X	X	X
Implantar o manual acadêmico bem como mantê-lo em constante atualização		X	X		
Atualizar o Projeto Pedagógico de Curso	X		X		X
Revisar periodicamente as questões que compõem a avaliação institucional	X		X		X
Aprimorar a política de acompanhamento dos egressos		X		X	
Ampliar a realização de cursos de extensão de média duração, de conteúdo interdisciplinar e com horários alternativos.	X	X	X	X	X
Ampliar a oferta de programas de responsabilidade social	X		X		X
Implementar estudos para a criação de departamentos de disciplinas	X				
Disponibilizar e fomentar o acesso à biblioteca virtual	X	X	X	X	X
Consolidar a oferta contínua do curso de especialização em Direito Constitucional.	X	X	X	X	X
Promover a oferta de cursos de pós graduação em diversas áreas do direito.	X	X	X	X	X
Ampliar a inserção internacional do programa de pós graduação em direito (mestrado)	X	X	X	X	X
Implementar o Sistema de Gestão de Qualidade no PPGD	X				
Manter o estrato B2 ou superior na avaliação da	X	X	X	X	X

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI**

Revista da FDSM pelo sistema QUALIS/CAPES.					
Consolidar o programa de pós graduação em direito (mestrado) no intuito de alcançar conceito igual ou superior a 4 na avaliação da CAPES.	X	X	X	X	X
Manter e ampliar a integração entre a graduação e a pós-graduação.	X	X	X	X	X
Intensificar a integração e a cooperação com outros programas de pós-graduação ou com outras instituições, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.	X	X	X	X	X
Ampliar a visibilidade e a transparência dada pelo PPGD à sua atuação.	X	X	X	X	X
Buscar permanentemente a elevação da qualidade das dissertações defendidas.	X	X	X	X	X
Incentivar o fortalecimento dos grupos de pesquisa.	X	X	X	X	X
Manter e aperfeiçoar a eficiência do programa de pós graduação em direito (mestrado) na formação de mestres, observando-se o tempo máximo de 30 meses para a titulação.	X			X	
Ampliar a inserção social e o impacto regional do programa de pós graduação em direito (mestrado)	X	X	X	X	X
Adquirir edições recentes de obras conforme as exigências do projeto pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação.	X	X	X	X	X
Implementar estudos visando o aprimoramento da oferta e regulamentação dos cursos de dependências		X			X
Implementar estudos objetivando o oferecimento de cursos de educação à distância.		x			X
Implementar estudos objetivando a atualização do currículo do curso de graduação	x	X			
Revisar periodicamente os regulamentos internos		x		x	
Assinar e renovar assinaturas de periódicos.	X		X		X

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI**

Página 66 de 66

**METAS PEDAGÓGICAS**

META	2015	2016	2017	2018	2019
Incentivar a utilização das ferramentas virtuais de interação institucionalizados entre docentes e discentes.	X	X	X	X	X
Incentivar a realização de cursos de capacitação didático-pedagógica docente	X		X	X	X
Ampliar a participação dos discentes na produção científica do programa de pós graduação em direito (mestrado)	X	X	X	X	X
Incentivar a produção bibliográfica dos docentes com publicação em livros e periódicos qualificados.		X	X	X	X
Desenvolver ações para ampliação da supervisão da Coordenação de Curso no acompanhamento das atividades e conteúdos curriculares do Curso de Graduação em Direito		X		X	X
Ampliar ações do Colegiado de Curso para supervisão e proposição de alternativas para o alcance das metas acadêmicas		X		X	X

**METAS INFRAESTRUTURA**

META	2015	2016	2017	2018	2019
Avaliar periodicamente a infraestrutura institucional e promover eventuais adequações quando necessárias	X	X	X	X	X
Avaliar periodicamente a acessibilidade estudantil e comunitária e promover eventuais adequações quando necessárias	X	X	X	X	X
Revisar e atualizar o sistema de sinalização (totens)	X			X	
Avaliar a eficiência do sistema de vigilância institucional e promover eventuais adequações quando necessárias	X		X		X
Avaliar a possibilidade de instalação de elevadores no prédio anexo			X		
Avaliar periodicamente e promover as necessárias atualizações no mobiliário	X	X	X	X	X